



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**Boletim de Serviços – Ano V – N. 21 – 1º Quinzena de Novembro de 2013**

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

SAFS Setor de Administração Federal - Q 02, Lote 03

Brasília – DF

CEP: 70.070-600

Telefone: (61) 3366-9100

[www.cnmp.gov.br](http://www.cnmp.gov.br)

Rodrigo Janot

Presidente

Alessandro Tramuja Assad

Corregedor Nacional

Leonardo de Farias Duarte

Ouvidor do CNMP

Blal Yassine Dalloul

Secretário-Geral

**ÍNDICE**

<b>Presidência.....</b>	<b>01</b>
<b>Corregedoria.....</b>	<b>24</b>
<b>Secretaria Geral.....</b>	<b>26</b>

**Presidência**

**PORTARIA PRESI/CNMP N.º 348,  
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 12, VIII, do Regimento Interno do CNMP e considerando o que consta no Processo Administrativo CNMP Nº 0.00.002.000388/2013-51, resolve:

Art. 1º Conceder licença para acompanhamento de cônjuge ou companheiro à servidora MAÍSA SILVEIRA CORRÊA, matrícula 22427, com exercício provisório na Procuradoria da República em Belo Horizonte, em conformidade com o disposto no art. 84 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 424/2013.

Art. 2º Fixar o prazo de 10 (dez) dias de trânsito, a contar da publicação desta portaria.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

**PORTARIA CNMP-PRESI N.º 349,  
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Atualiza o questionário para coleta das informações previstas nos anexos da Resolução nº CNMP nº 74, de 19 de julho de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de adequação e atualização dos Anexos da Resolução CNMP nº 74/2011, que utilizam como base as Tabelas Unificadas, e, tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução CNMP nº 74/2011 e no artigo 2º, VI, da Portaria CNMP-PRESI nº 212/2013,

RESOLVE:

Art. 1º O questionário para coleta das informações previstas nos anexos da Resolução CNMP nº 74, de 19 de julho de 2011, passa a vigorar com as alterações constantes nos anexos da presente Portaria, observando as adequações das nomenclaturas das Tabelas Unificadas do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS  
Presidente do CNMP

**ANEXO I - ADMINISTRATIVO  
ANO 2014**

<b>I - GESTÃO DE PESSOAS</b>		
I.1	N.º de MEMBROS DE 1ª INSTÂNCIA	
I.2	N.º de MEMBROS DE 2ª INSTÂNCIA	
I.3	N.º de MEMBROS DE 3ª INSTÂNCIA	
I.4	N.º de cargos de Servidores de carreira existentes	
I.5	N.º de cargos de Servidores de carreira providos	
I.6	N.º de Cargos em Comissão existentes	
I.7	N.º de Cargos em Comissão providos	
I.8	N.º de vagas existentes para estagiários (Direito)	
I.9	N.º de vagas existentes para estagiários (outras áreas, exceto da área de TI)	
<b>II - GESTÃO ESTRUTURAL</b>		
II.1	<b>N.º de sedes do Ministério Público</b>	
II.1.1	Locadas	
II.1.2	Cedidas	
II.1.3	Próprias	
<b>III - DADOS ORÇAMENTÁRIOS</b>		
III.1	Orçamento do Ministério Público - Recursos previstos na Lei Orçamentária	
III.2	Despesa de custeio executada pelo Ministério Público	
III.3	Despesa de capital executada pelo Ministério Público	
III.4	Despesa de custeio - Tecnologia da Informação executada pelo Ministério Público	
III.5	Despesa de capital – Tecnologia da Informação executada pelo Ministério Público	
III.6	Despesa de pessoal executada pelo Ministério Público	
<b>IV - GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>		
IV.1	<b>Governança de Tecnologia da Informação</b>	
IV.1.1	Possui Plano Estratégico de Tecnologia da Informação	
IV.1.2	Possui Plano Diretor de Tecnologia da Informação	
IV.1.3	Possui Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação	
IV.2	<b>Equipe de TI</b>	
IV.2.1	Quantidade de servidores	
IV.2.2	Quantidade de terceirizados	
IV.2.3	Quantidade de estagiários	
IV.3	<b>Infraestrutura</b>	
IV.3.1	<b>Internet</b>	
IV.3.1.1	Quantidade de sedes com link de velocidade menor que 2MB	
IV.3.1.2	Quantidade de sedes com link de velocidade entre 2MB e 16MB	
IV.3.1.3	Quantidade de sedes com link de velocidade maior que 16MB	
IV.3.1.4	Quantidade de sedes sem acesso à internet	
IV.3.2	<b>Parque computacional</b>	
IV.3.2.1	<b>Microcomputadores</b>	
IV.3.2.1.1	Quantidade de microcomputadores com menos de 4 anos	
IV.3.2.1.2	Quantidade de microcomputadores com mais de 4 anos	
IV.3.3	Ativos de rede	
IV.3.4	Capacidade de storage em Terabyte	
IV.3.5	Quantidade de certificados digitais distribuídos	

**Glossário:**

ð	Número de Membros do ministério público que atuam na 1ª Instância
ð	Número de Membros do ministério público que atuam na 2ª Instância
ð	Número de Membros do ministério público que atuam na 3ª Instância

**ANEXO II.A - EXTRAJUDICIAL**  
**INQUÉRITO CIVIL e PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**  
**ANO 2014**

CLASSE		(Classe-910004) Inquérito Civil, (Classe-910003) Procedimento Preparatório									
ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)			MOVIMENTOS						
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Petição Inicial (920013)	TAC (920067)	Arquivamento		Audiências Extrajudiciais (920063)	Diligências (920045), Requisição de Perícia (920051)	Recomendação (920068)
							Sem TAC (920090)	Com TAC (920089)			
Concurso Público	(10370)										
Controle Externo da Atividade Policial	(900044)										
Direito da Criança e do Adolescente	(9633), (940129)										
Direito do Consumidor	(1156)										
Direito Eleitoral	(11428)										
Direito Militar	(3664), (10324)										
Direitos Indígenas	(9989), (10102), (940041)										
Domínio Público	(10088)										
Educação	(10051), (10029)										
Improbidade Administrativa	(10011), (940077)										
Licitações	(10385)										
Meio Ambiente	(10110), (940001)										
Minorias Étnicas	(900011), (900012), (940108)										
Ordem Urbanística	(900131)										
Patrimônio Público	(10421), (10370), (10385), (10073), (10089), (10120)										
Pessoa Idosa	(900006), (940105)										
Pessoas com Deficiência	(900032), (940118)										
Repasse Verbas Públicas	(10957)										
Repasse Verbas SUS	(10065)										
Responsabilidade Civil	(10431)										
Saúde	(10064)										
Servidor Público Civil	(10219)										
DEMAIS ASSUNTOS	-										

**Glossário:**

1. CLASSE: a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extra-judiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
2. ASSUNTO: a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
3. CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS: é o número referente a um item da Tabela Unificada.
4. INSTAURADOS: corresponde ao número de procedimentos extrajudiciais iniciados mediante portaria.
5. FINALIZADOS: todo procedimento definitivamente encerrado na unidade do Ministério Público. Exemplos: ajuizamento de ação, arquivamento definitivo e declínio de atribuição para outra unidade.
6. EM ANDAMENTO: representa o "QUANTITATIVO DO ACERVO" somando-se os "INSTAURADOS" e subtraindo-se os "FINALIZADOS". O item não corresponde a feitos que estejam em tramitação no Poder Judiciário, em cartórios extrajudiciais ou qualquer outro órgão fora da unidade do Ministério Público.
7. PETIÇÃO INICIAL: peça que dá início ao processo, pela qual o Ministério Público propõe uma ação, na forma de requerimento dirigido ao Juiz ou Tribunal, com a exposição de fatos e do direito aplicável.
8. TAC: Termo de Ajustamento de Conduta - peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
9. ARQUIVAMENTO SEM TAC: é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, sem promoção de Termo de Ajustamento de Conduta: peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
10. ARQUIVAMENTO COM TAC: é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, mediante Termo de Ajustamento de Conduta: peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
11. AUDIÊNCIAS EXTRAJUDICIAIS: solenidade presidida por Membro para a realização de atos procedimentais.
12. DILIGÊNCIAS: ato pelo qual o Membro determina a realização de diligências com o objetivo de obter, de forma direta ou de terceiros, elementos que possibilitem a instrução de procedimentos ou processos judiciais.
13. REQUISIÇÃO DE PERÍCIA: ato de requisitar a realização de exames realizado por profissional especialista legalmente habilitado.
14. RECOMENDAÇÃO: advertência ou orientação escrita dirigida a órgãos públicos e a entes privados que exerçam atividade pública delegada ou concedida e serviços de relevância pública, visando à melhoria dessas atividades, bem como o respeito aos interesses, direitos
15. DEMAIS ASSUNTOS: outros procedimentos não classificados nos assuntos listados nesta tabela

**ANEXO II.B - EXTRAJUDICIAL  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO  
ANO 2014**

CLASSE		(Classe-910005) Procedimento Administrativo									
ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)			MOVIMENTOS						
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Petição Inicial (920013)	TAC (920067)	Arquivamento		Audiências Extrajudiciais (920063)	Diligências (920045), Requisição de Perícia (920051)	Recomendação (920068)
							Sem TAC (920090)	Com TAC (920089)			
Concurso Público	(10370)										
Controle Externo da Atividade Policial	(900044)										
Direito da Criança e do Adolescente	(9633), (940129)										
Direito do Consumidor	(1156)										
Direito Eleitoral	(11428)										
Direito Militar	(3664), (10324)										
Direitos Indígenas	(9989), (10102), (940041)										
Educação	(10051), (10029)										
Improbidade Administrativa	(10011), (940077)										
Meio Ambiente	(10110), (940001)										
Minorias Étnicas	(900011), (900012), (940108)										
Ordem Urbanística	(900131)										
Patrimônio Público	(10421), (10370), (10385), (10073), (10089), (10120)										
Pessoa Idosa	(900006), (940105)										
Pessoas com Deficiência	(900032), (940118)										
Responsabilidade Civil	(10431)										
Saúde	(10064)										
Servidor Público Civil	(10219)										
DEMAIS ASSUNTOS	-										

Glossário:
1. CLASSE: a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extra-judiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
2. ASSUNTO: a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
3. CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS: é o número referente a um item da Tabela Unificada.
4. INSTAURADOS: corresponde ao número de procedimentos extrajudiciais iniciados mediante portaria.
5. FINALIZADOS: todo procedimento definitivamente encerrado na unidade do Ministério Público. Exemplos: ajuizamento de ação, arquivamento definitivo e declínio de atribuição para outra unidade.
6. EM ANDAMENTO: representa o "QUANTITATIVO DO ACERVO" somando-se os "INSTAURADOS" e subtraindo-se os "FINALIZADOS". O item não corresponde a feitos que estejam em tramitação no Poder Judiciário, em cartórios extrajudiciais ou qualquer outro órgão fora da unidade do Ministério Público.
7. PETIÇÃO INICIAL: peça que dá início ao processo, pela qual o Ministério Público propõe uma ação, na forma de requerimento dirigido ao Juiz ou Tribunal, com a exposição de fatos e do direito aplicável.
8. TAC: Termo de Ajustamento de Conduta - peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
9. ARQUIVAMENTO SEM TAC: é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, sem promoção de Termo de Ajustamento de Conduta: peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
10. ARQUIVAMENTO COM TAC: é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, mediante Termo de Ajustamento de Conduta: peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
11. AUDIÊNCIAS EXTRAJUDICIAIS: solenidade presidida por Membro para a realização de atos procedimentais.
12. DILIGÊNCIAS: ato pelo qual o Membro determina a realização de diligências com o objetivo de obter, de forma direta ou de terceiros, elementos que possibilitem a instrução de procedimentos ou processos judiciais.
13. REQUISIÇÃO DE PERÍCIA: ato de requisitar a realização de exames realizado por profissional especialista legalmente habilitado.
14. RECOMENDAÇÃO: advertência ou orientação escrita dirigida a órgãos públicos e a entes privados que exerçam atividade pública delegada ou concedida e serviços de relevância pública, visando à melhoria dessas atividades, bem como o respeito aos interesses, direitos
15. DEMAIS ASSUNTOS: outros procedimentos não classificados nos assuntos listados nesta tabela

**ANEXO II.C - EXTRAJUDICIAL**  
**PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO DO MP (PEÇAS DE INFORMAÇÃO - PIC)**  
**ANO 2014**

CLASSE		(Classe-1733) Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação - PIC)				
ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)			MOVIMENTOS	
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Denúncia (920015), (920016)	Arquivamento (920087)
Concussão	(3553)					
Corrupção Ativa	(3568)					
Corrupção Passiva	(3555)					
Crimes contra a Ordem Tributária	(3614)					
Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético	(3618)					
Crimes da Lei de Licitações	(3642)					
Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	(3628)					
Crimes de Responsabilidade	(3604)					
Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral	(5872)					
Peculato	(3548)					
Tráfico de Drogas e Condutas Afins	(3608)					
Tráfico de Pessoas e Correlatos	(5855)(5856)(11421)(11422)					
DEMAIS ASSUNTOS	-					

Glossário:
1. CLASSE: a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extra-judiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
2. ASSUNTO: a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
3. CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS: é o número referente a um ítem da Tabela Unificada.
4. INSTAURADOS: corresponde ao número de procedimentos extrajudiciais iniciados mediante portaria.
5. FINALIZADOS: todo procedimento definitivamente encerrado na unidade do Ministério Público. Exemplos: ajuizamento de ação, arquivamento definitivo e declínio de atribuição para outra unidade.
6. EM ANDAMENTO: representa o "QUANTITATIVO DO ACERVO" somando-se os "INSTAURADOS" e subtraindo-se os "FINALIZADOS". O item não corresponde a feitos que estejam em tramitação no Poder Judiciário, em cartórios extrajudiciais ou qualquer outro órgão fora da unidade do Ministério Público.
7. DENÚNCIA: petição inicial da ação penal pública intentada pelo Ministério Público, principiando o processo criminal.
8. ARQUIVAMENTO: é a decisão fundamentada que determina o arquivamento do Processo Investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras.
9. DEMAIS ASSUNTOS: outros procedimentos não classificados nos assuntos listados nesta tabela

**ANEXO III - CÍVEL  
PROCESSOS CÍVEIS  
ANO 2014**

CLASSE		Classe 1067 - <b>Processos trabalhistas</b> ; Classe 1068 - <b>Processo de execução trabalhista</b> ; Classe 1071 - <b>Recursos trabalhistas</b> ; Classe 197 - <b>Recursos</b>														
ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)				MOVIMENTOS										
		SALDO ANTERIOR	RECEBIDOS (920246)	DEVOLVIDOS (920247)	SALDO ATUAL	Petição Inicial (920013)	Manifestação em 1º Grau (920198)	Alegações Finais (920200)	Réplica a Contestação (920208)	Ciência Favorável (920137), (920143), (920149)	Ciência Parcialmente Favorável (920139), (920145), (920151)	Ciência Desfavorável (920138), (920144), (920150)	Recurso (920211)	Manifestação em 2º Grau (XXXXXX)	Manifestação em Tribunais Superiores (XXXXXX)	
Agentes Políticos	(10186)															
Atos Administrativos, exceto Improbidade Administrativa	(9997)															
Direito do Consumidor	(1156)															
Direito Processual Civil e do Trabalho	(8826)															
Ensino Superior e Ensino Fundamental e Médio	(10029), (10051)															
Garantias Constitucionais	(9986)															
Improbidade Administrativa	(10011)															
Meio Ambiente	(10110)															
Militar	(10324)															
Ordem Urbanística	(900131)															
Patrimônio Público	(10421) (10370), (10385), (10073), (10089), (10120)															
Recursos Minerais	(10106)															
Responsabilidade da Administração	(9991)															
Saúde	(10064)															
Servidor Público Civil	(10219)															
Sistema Nacional do Desporto	(10072)															
DEMAIS ASSUNTOS	-															

Glossário:
1. CLASSE: a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extra-judiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
2. ASSUNTO: a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
3. CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS: é o número referente a um item da Tabela Unificada.
4. SALDO ANTERIOR: representará sempre o quantitativo assinalado no item "SALDO ATUAL", no mês imediatamente anterior. Caso seja o primeiro relatório a ser enviado ao CNMP, a unidade deverá quantificar o total de feitos "EM ANDAMENTO" até então, o que poderá ser obtido mediante a realização de um inventário próprio. Ficam excluídas as notícias de fato cadastradas pela Ouvidoria, tendo em vista que já existe modo próprio de coleta da informação.
5. RECEBIDOS: "Entrada de Carga"
6. DEVOLVIDOS: "Baixa de Carga"
7. SALDO ATUAL: é o resultado da operação aritmética ["SALDO ANTERIOR" adicionados o número de feitos "RECEBIDOS" subtraídos o número de feitos "DEVOLVIDOS".]
8. PETIÇÃO INICIAL: peça que dá início ao processo, pela qual o Ministério Público propõe uma ação, na forma de requerimento dirigido ao Juiz ou Tribunal, com a exposição de fatos e do direito aplicável.
9. MANIFESTAÇÃO EM 1º GRAU: qualquer pronuncionamento interlocutório no curso do processo, inquérito ou TC que não esteja especificado em movimento próprio, bem como em grau de recurso ou instância superior.
10. ALEGAÇÕES FINAIS: são os argumentos finais após o encerramento da instrução processual, por meio de debate oral ou apresentação de memoriais no processo civil, penal e trabalhista.
11. REPLICA A CONTESTAÇÃO: petição produzida no processo cível após o oferecimento da contestação pelo demandado, caso tenha este deduzido matéria relativa às "preliminares de mérito", ou seja, pressupostos de constituição e desenvolvimento do processo ou condições da ação.
12. CIÊNCIA FAVORÁVEL: sentença de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial.
13. CIÊNCIA PARCIALMENTE FAVORÁVEL: sentença parcialmente de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial.
14. CIÊNCIA DESFAVORÁVEL: sentença de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial. O meio pelo qual a parte vencida em um processo provoca a revisão da decisão judicial ou administrativa que lhe é desfavorável.
15. RECURSO: proferida sentença ou outra decisão incidental no processo pelo Juiz, dela pode o Ministério Público recorrer, seja parte, seja mero interveniente no processo.
16. MANIFESTAÇÃO EM 2º GRAU: *** AGUARDANDO CADASTRAMENTO EM TABELAS UNIFICADAS ***
17. MANIFESTAÇÃO EM TRIBUNAIS SUPERIORES: *** AGUARDANDO CADASTRAMENTO EM TABELAS UNIFICADAS ***
18. DEMAIS ASSUNTOS: outros procedimentos não classificados nos assuntos listados nesta tabela

**ANEXO IV.A - INFÂNCIA E JUVENTUDE**  
**ATO INFRAACIONAL**  
**ANO 2014**

ASSUNTO	CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	Classe 1460 - Procedimentos Investigatórios; Classe 1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional; Classe 1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas										
			ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)				MOVIMENTOS						
			SALDO ANTERIOR	RECEBIDOS (920246)	DEVOLVIDOS (920247)	SALDO ATUAL	Remissão ECA (920075)	Representação por Ato Infracional (920017)	Requerimento de Medida Protetiva (920018)	Ciência Favorável (920137), (920143), (920149)	Ciência Parcialmente Favorável (920139), (920145), (920151)	Ciência Desfavorável (920138), (920144), (920150)	Arquivamento (920087)
Contra a Administração da Justiça	(9932)												
Contra a Família	(9755)												
Contra a Fé Pública	(9807)												
Contra a Honra	(9655)												
Contra a Incolumidade Pública	(9773)												
Contra a inviolabilidade de domicílio	(9664)												
Contra a liberdade pessoal	(9659)												
Contra a Paz Pública	(9803)												
Contra a Propriedade Intelectual	(9720)												
Contra a vida	(9635)												
Contra o Patrimônio	(9674)												
Contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos	(9734)												
Contra os Costumes	(9740)												
Contravenções Penais	(9914)												
Lesões Corporais	(9641)												
Medidas Sócio-educativas	(10688)												
Periclitacão da Vida e da Saúde e Rixa	(9648)												
Previstos na Legislação Extravagante	(9847)												
DEMAIS ASSUNTOS	-												

Glossário:
1. CLASSE: a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extra-judiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
2. ASSUNTO: a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
3. CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS: é o número referente a um ítem da Tabela Unificada.
4. SALDO ANTERIOR: representará sempre o quantitativo assinalado no ítem "SALDO ATUAL", no mês imediatamente anterior. Caso seja o primeiro relatório a ser enviado ao CNMP, a unidade deverá quantificar o total de feitos "EM ANDAMENTO" até então, o que poderá ser obtido mediante a realização de um inventário próprio. Ficam excluídas as notícias de fato cadastradas pela Ouvidoria, tendo em vista que já existe modo próprio de coleta da informação.
5. RECEBIDOS: "Entrada de Carga"
6. DEVOLVIDOS: "Baixa de Carga"
7. SALDO ATUAL: é o resultado da operação aritmética ["SALDO ANTERIOR" adicionados o número de feitos "RECEBIDOS" subtraídos o número de feitos "DEVOLVIDOS".]
8. REMISSÃO ECA: providência do Ministério Público dirigida a exclusão ou suspensão do adolescente no processo, pendente de homologação pelo Juízo. Poderá ser cumulada com algumas medidas sócio-educativas. Art.180, II e dispositivo 126 a 128 do ECA.
9. REPRESENTAÇÃO POR ATO INFRAACIONAL: petição escrita pela qual o Ministério Público imputa a adolescente a prática de ato infracional.
10. REQUERIMENTO DE MEDIDA PROTETIVA: requerimento dirigido ao Poder Judiciário para aplicação de medidas de proteção prevista em lei.
11. CIÊNCIA FAVORÁVEL: sentença de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial.
12. CIÊNCIA PARCIALMENTE FAVORÁVEL: sentença parcialmente de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial.
13. CIÊNCIA DESFAVORÁVEL: sentença de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial. O meio pelo qual a parte vencida em um processo provoca a revisão da decisão judicial ou administrativa que lhe é desfavorável.
14. ARQUIVAMENTO: decisão fundamentada que determina o arquivamento do Procedimento Investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras.
15. AUDIÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE ADOLESCENTE INFRATOR: oitiva informal de adolescente apreendido, ou não, em razão de prática de ato infracional.
18. DEMAIS ASSUNTOS: outros procedimentos não classificados nos assuntos listados nesta tabela



**ANEXO IV.B - INFÂNCIA E JUVENTUDE**  
**SEÇÃO CÍVEL**  
**ANO 2014**

CLASSE		Classe (1385) - Seção Cível														
ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)				MOVIMENTOS										
		SALDO ANTERIOR	RECEBIDOS (920246)	DEVOLVIDOS (920247)	SALDO ATUAL	Petição Inicial (920013)	Manifestação em 1º Grau (920198)	Alegações Finais (920200)	Réplica a Contestação (920208)	Ciência Favorável (920137), (920143), (920149)	Ciência Parcialmente Favorável (920139), (920145), (920151)	Ciência Desfavorável (920138), (920144), (920150)	Recurso (920211)	Manifestação em 2º Grau (XXXXXX)	Manifestação em Tribunais Superiores (XXXXXX)	
Alimentos	(1389)															
Adoção	(1401)															
Guarda	(1420)															
DEMAIS ASSUNTOS	-															

Glossário:
1. CLASSE: a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extra-judiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
2. ASSUNTO: a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
3. CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS: é o número referente a um item da Tabela Unificada.
4. SALDO ANTERIOR: representará sempre o quantitativo assinalado no item "SALDO ATUAL", no mês imediatamente anterior. Caso seja o primeiro relatório a ser enviado ao CNMP, a unidade deverá quantificar o total de feitos "EM ANDAMENTO" até então, o que poderá ser obtido mediante a realização de um inventário próprio. Ficam excluídas as notícias de fato cadastradas pela Ouvidoria, tendo em vista que já existe modo próprio de coleta da informação.
5. RECEBIDOS: "Entrada de Carga"
6. DEVOLVIDOS: "Baixa de Carga"
7. SALDO ATUAL: é o resultado da operação aritmética ["SALDO ANTERIOR" adicionados o número de feitos "RECEBIDOS" subtraídos o número de feitos "DEVOLVIDOS".]
8. PETIÇÃO INICIAL: peça que dá início ao processo, pela qual o Ministério Público propõe uma ação, na forma de requerimento dirigido ao Juiz ou Tribunal, com a exposição de fatos e do direito aplicável.
9. MANIFESTAÇÃO EM 1º GRAU: qualquer pronunciamento interlocutório no curso do processo, inquérito ou TC que não esteja especificado em movimento próprio, bem como em grau de recurso ou instância superior.
10. ALEGAÇÕES FINAIS: são os argumentos finais após o encerramento da instrução processual, por meio de debate oral ou apresentação de memoriais no processo civil, penal e trabalhista.
11. REPLICA A CONTESTAÇÃO: petição produzida no processo cível após o oferecimento da contestação pelo demandado, caso tenha este deduzido matéria relativa às "preliminares de mérito", ou seja, pressupostos de constituição e desenvolvimento do processo ou condições da ação.
12. CIÊNCIA FAVORÁVEL: sentença de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial.
13. CIÊNCIA PARCIALMENTE FAVORÁVEL: sentença parcialmente de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial.
14. CIÊNCIA DESFAVORÁVEL: sentença de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial. O meio pelo qual a parte vencida em um processo provoca a revisão da decisão judicial ou administrativa que lhe é desfavorável.
15. RECURSO: proferida sentença ou outra decisão incidental no processo pelo Juiz, dela pode o Ministério Público recorrer, seja parte, seja mero interveniente no processo.
16. MANIFESTAÇÃO EM 2º GRAU: *** AGUARDANDO CADASTRAMENTO EM TABELAS UNIFICADAS ***
17. MANIFESTAÇÃO EM TRIBUNAIS SUPERIORES: *** AGUARDANDO CADASTRAMENTO EM TABELAS UNIFICADAS ***
18. DEMAIS ASSUNTOS: outros procedimentos não classificados nos assuntos listados nesta tabela

**ANEXO V.A - CRIMINAL**  
**INQUÉRITO POLICIAL**  
ANO 2014

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)				Classe 279 - Inquéritos Policiais				
		SALDO ANTERIOR	RECEBIDOS (920246)	DEVOLVIDOS (920247)	SALDO ATUAL	MOVIMENTOS	Manifestação (920198)	Transações penais oferecidas [(920124) - proposta de transação penal]	Promoção de Arquivamento (920087), (920093)	Denúncias Oferecidas (920014), (920015), (920016)
ASSUNTO					Baixa de inquérito Policial (920258), (920259), (920045)					
Crime/Contravenção contra Criança/Adolescente	(10950)									
Crime/Contravenção contra Idoso	(10951)									
Crime/Contravenção decorrente de conflito fundiário coletivo	(11414)									
Crimes Agrários	(3651)									
Crimes Contra a Administração da Justiça	(5874)									
Crimes contra a Administração Pública	(3547), (5872), (5873)									
Crimes contra a Dignidade Sexual	(3463)									
Crimes contra a Economia Popular	(3605)									
Crimes contra a Fé Pública	(3523)									
Crimes contra a Honra	(3394)									
Crimes contra a Incolumidade Pública	(3491)									
Crimes contra a Ordem Econômica	(3615)									
Crimes contra a Ordem Tributária	(3614)									
Crimes contra a Organização do Trabalho	(3445)									
Crimes contra a Paz Pública	(3520)									
Crimes contra a Propriedade Intelectual	(3442)									
Crimes contra a vida	(3369)									
Crimes Contra as Finanças Públicas	(5875)									
Crimes contra as Relações de Consumo	(3616)									
Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético	(3618)									
Crimes contra o Patrimônio	(3415)									
Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional	(3612)									
Crimes contra portadores de deficiência	(11410)									
Crimes da Lei de Licitações	(3642)									
Crimes de Abuso de Autoridade	(3606)									
Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	(3628)									
Crimes de Responsabilidade	(3604)									
Crimes de Tortura	(3631)									
Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas	(3607)									
Crimes de Trânsito	(3632)									
Crimes do Sistema Nacional de Armas	(3633)									
Crimes Eleitorais (3654) e Crimes Eleitorais	(11429)									
Crimes Falimentares	(3661)									
Crimes Militares	(3664)									
Crimes praticados contra os índios e a cultura indígena	(3647)									
Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente	(3637)									
Crimes Previstos no Estatuto do Idoso	(3659)									
Crimes Resultante de Preconceito de Raça ou de Cor	(3613)									
Lesão Corporal	(3385)									
Parcelamento do solo urbano	(3660)									
Violência Doméstica Contra a Mulher	(10949)									
DEMAIS ASSUNTOS	-									

Glossário:
1. CLASSE: a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extra-judiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
2. ASSUNTO: a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
3. CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS: é o número referente a um item da Tabela Unificada.
4. SALDO ANTERIOR: representará sempre o quantitativo assinalado no item "SALDO ATUAL", no mês imediatamente anterior. Caso seja o primeiro relatório a ser enviado ao CNMP, a unidade deverá quantificar o total de feitos "EM ANDAMENTO" até então, o que poderá ser obtido mediante a realização de um inventário próprio. Ficam excluídas as notícias de fato cadastradas pela Ouvidoria, tendo em vista que já existe modo próprio de coleta da informação.
5. RECEBIDOS: "Entrada de Carga"
6. DEVOLVIDOS: "Baixa de Carga"
7. SALDO ATUAL: é o resultado da operação aritmética ["SALDO ANTERIOR" adicionados o número de feitos "RECEBIDOS" subtraídos o número de feitos "DEVOLVIDOS".]
8. BAIXA DE INQUÉRITO POLICIAL: manifestação do Ministério Público pelo retorno/baixa do inquérito para o prosseguimento das diligências.
9. MANIFESTAÇÃO: qualquer pronuncionamento interlocutório no curso do processo, inquérito ou TC que não esteja especificado em movimento próprio, bem como em grau de recurso ou instância superior.
10. TRANSAÇÕES PENAIS OFERECIDAS: proposição de condições ao acusado a fim de que não se submeta à ação penal.
11. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO: é a decisão fundamentada que determina o arquivamento do Processo Investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras.
12. DENÚNCIAS OFERECIDAS: petição inicial ou ação penal intentada pelo Ministério Público, principiando o processo criminal.
13. DEMAIS ASSUNTOS: outros procedimentos não classificados nos assuntos listados nesta tabela

**ANEXO V.B - CRIMINAL**  
**TERMOS CIRCUNSTANCIADOS**  
ANO 2014

CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)							Classe 278 - Termos Circunstanciados		
		SALDO ANTERIOR	RECEBIDOS (920246)	DEVOLVIDOS (920247)	SALDO ATUAL	Manifestação (920198)	Transações penais oferecidas [(920124) - proposta de transação penal]	Promoção de Arquivamento (920087), (920093)	Denúncias Oferecidas (920014), (920015), (920016)		
Crime/Contravenção contra Criança/Adolescente	(10950)										
Crime/Contravenção contra Idoso	(10951)										
Crime/Contravenção decorrente de conflito fundiário coletivo	(11414)										
Crimes Agrários	(3651)										
Crimes Contra a Administração da Justiça	(5874)										
Crimes contra a Administração Pública	(3547), (5872), (5873)										
Crimes contra a Dignidade Sexual	(3463)										
Crimes contra a Economia Popular	(3605)										
Crimes contra a Fé Pública	(3523)										
Crimes contra a Honra	(3394)										
Crimes contra a Incolumidade Pública	(3491)										
Crimes contra a Ordem Econômica	(3615)										
Crimes contra a Ordem Tributária	(3614)										
Crimes contra a Organização do Trabalho	(3445)										
Crimes contra a Paz Pública	(3520)										
Crimes contra a Propriedade Intelectual	(3442)										
Crimes contra a vida	(3369)										
Crimes Contra as Finanças Públicas	(5875)										
Crimes contra as Relações de Consumo	(3616)										
Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético	(3618)										
Crimes contra o Patrimônio	(3415)										
Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional	(3612)										
Crimes contra portadores de deficiência	(11410)										
Crimes da Lei de licitações	(3642)										
Crimes de Abuso de Autoridade	(3606)										
Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	(3628)										
Crimes de Responsabilidade	(3604)										
Crimes de Tortura	(3631)										
Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas	(3607)										
Crimes de Trânsito	(3632)										
Crimes do Sistema Nacional de Armas	(3633)										
Crimes Eleitorais (3654) e Crimes Eleitorais	(11429)										
Crimes Falimentares	(3661)										
Crimes Militares	(3664)										
Crimes praticados contra os índios e a cultura indígena	(3647)										
Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente	(3637)										
Crimes Previstos no Estatuto do Idoso	(3659)										
Crimes Resultante de Preconceito de Raça ou de Cor	(3613)										
Lesão Corporal	(3385)										
Parcelamento do solo urbano	(3660)										
Violência Doméstica Contra a Mulher	(10949)										
DEMAIS ASSUNTOS	-										

Glossário:
1. CLASSE: a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extra-judiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
2. ASSUNTO: a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
3. CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS: é o número referente a um item da Tabela Unificada.
4. SALDO ANTERIOR: representará sempre o quantitativo assinalado no item "SALDO ATUAL", no mês imediatamente anterior. Caso seja o primeiro relatório a ser enviado ao CNMP, a unidade deverá quantificar o total de feitos "EM ANDAMENTO" até então, o que poderá ser obtido mediante a realização de um inventário próprio. Ficam excluídas as notícias de fato cadastradas pela Ouvidoria, tendo em vista que já existe modo próprio de coleta da informação.
5. RECEBIDOS: "Entrada de Carga"
6. DEVOLVIDOS: "Baixa de Carga"
7. SALDO ATUAL: é o resultado da operação aritmética ["SALDO ANTERIOR" adicionados o número de feitos "RECEBIDOS" subtraídos o número de feitos "DEVOLVIDOS".]
8. BAIXA DE INQUÉRITO POLICIAL: manifestação do Ministério Público pelo retorno/baixa do inquérito para o prosseguimento das diligências.
9. MANIFESTAÇÃO: qualquer pronuncionamento interlocutório no curso do processo, inquérito ou TC que não esteja especificado em movimento próprio, bem como em grau de recurso ou instância superior.
10. TRANSAÇÕES PENAIS OFERECIDAS: proposição de condições ao acusado a fim de que não se submeta à ação penal.
11. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO: é a decisão fundamentada que determina o arquivamento do Processo Investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras.
12. DENÚNCIAS OFERECIDAS: petição inicial ou ação penal intentada pelo Ministério Público, principiando o processo criminal.
13. DEMAIS ASSUNTOS: outros procedimentos não classificados nos assuntos listados nesta tabela

**ANEXO VI - CRIMINAL**  
**PROCESSOS CRIMINAIS**  
**ANO 2014**

ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	Classe 281 - Procedimento Comum; Classe 284 - Processo Especial; Classe 412 - Recurso; e Classe 11528 - Ação Penal Eleitoral													
		ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)				MOVIMENTOS									
		SALDO ANTERIOR	RECEBIDOS (920246)	DEVOLVIDOS (920247)	SALDO ATUAL	Manifestação (920198)	Alegações Finais (920200)	Requerimento de (920018) Medida Protetiva	Proposta de Suspensão (920125) Condicional do Processo	Clência Favorável (920137), (920143), (920149)	Clência Parcialmente Favorável (920139), (920145), (920151)	Clência Desfavorável (920138), (920144), (920150)	Recurso (920211)	Manifestação em 2º Grau (XXXXXX)	Manifestação em Tribunais Superiores (XXXXXX)
Crime/Contravenção contra Criança/Adolescente	(10950)														
Crime/Contravenção contra Idoso	(10951)														
Crime/Contravenção decorrente de conflito fundiário coletivo	(11414)														
Crimes Agrários	(3651)														
Crimes Contra a Administração da Justiça	(5874)														
Crimes contra a Administração Pública	(3547), (5872), (5873)														
Crimes contra a Dignidade Sexual	(3463)														
Crimes contra a Economia Popular	(3605)														
Crimes contra a Fé Pública	(3523)														
Crimes contra a Honra	(3394)														
Crimes contra a Incolumidade Pública	(3491)														
Crimes contra a Ordem Econômica	(3615)														
Crimes contra a Ordem Tributária	(3614)														
Crimes contra a Organização do Trabalho	(3445)														
Crimes contra a Paz Pública	(3520)														
Crimes contra a Propriedade Intelectual	(3442)														
Crimes contra a vida	(3369)														
Crimes Contra as Finanças Públicas	(5875)														
Crimes contra as Relações de Consumo	(3616)														
Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético	(3618)														
Crimes contra o Patrimônio	(3415)														
Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional	(3612)														
Crimes contra portadores de deficiência	(11410)														
Crimes da Lei de licitações	(3642)														
Crimes de Abuso de Autoridade	(3606)														
Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	(3628)														
Crimes de Responsabilidade	(3604)														
Crimes de Tortura	(3631)														
Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas	(3607)														
Crimes de Trânsito	(3632)														
Crimes do Sistema Nacional de Armas	(3633)														
Crimes Eleitorais (3654) e Crimes Eleitorais	(11429)														
Crimes Falimentares	(3661)														
Crimes Militares	(3664)														
Crimes praticados contra os índios e a cultura indígena	(3647)														
Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente	(3637)														
Crimes Previstos no Estatuto do Idoso	(3659)														
Crimes Resultante de Preconceito de Raça ou de Cor	(3613)														
Lesão Corporal	(3385)														
Parcelamento do solo urbano	(3660)														
Violência Doméstica Contra a Mulher	(10948)														
DEMAIS ASSUNTOS	-														

Glossário:
1. CLASSE: a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extra-judiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
2. ASSUNTO: a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
3. CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS: é o número referente a um item da Tabela Unificada.
4. SALDO ANTERIOR: representará sempre o quantitativo assinalado no item "SALDO ATUAL", no mês imediatamente anterior. Caso seja o primeiro relatório a ser enviado ao CNMP, a unidade deverá quantificar o total de feitos "EM ANDAMENTO" até então, o que poderá ser obtido mediante a realização de um inventário próprio. Ficam excluídas as notícias de fato cadastradas pela Ouvidoria, tendo em vista que já existe modo próprio de coleta da informação.
5. RECEBIDOS: "Entrada de Carga"
6. DEVOLVIDOS: "Baixa de Carga"
7. SALDO ATUAL: é o resultado da operação aritmética [SALDO ANTERIOR" adicionados o número de feitos "RECEBIDOS" subtraídos o número de feitos "DEVOLVIDOS".]
8. MANIFESTAÇÃO: qualquer pronunciamento interlocutório no curso do processo, inquérito ou TC que não esteja especificado em movimento próprio, bem como em grau de recurso ou instância superior.
9. ALEGAÇÕES FINAIS: são os argumentos finais após o encerramento da instrução processual, por meio de debate oral ou apresentação de memoriais no processo civil, penal e trabalhista.
10. REQUERIMENTO DE MEDIDA PROTETIVA: requerimento dirigido ao Poder Judiciário para aplicação de medidas de proteção prevista em lei.
11. PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO: proposição de condições ao acusado a fim de que não se submeta à ação penal.
12. CIÊNCIA FAVORÁVEL: sentença de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial.
13. CIÊNCIA PARCIALMENTE FAVORÁVEL: sentença parcialmente de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial.
14. CIÊNCIA DESFAVORÁVEL: sentença de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial. O meio pelo qual a parte vencida em um processo provoca a revisão da decisão judicial ou administrativa que lhe é desfavorável.
15. RECURSO: proferida sentença ou outra decisão incidental no processo pelo Juiz, dela pode o Ministério Público recorrer, seja parte, seja mero interveniente no processo.
16. MANIFESTAÇÃO EM 2º GRAU: *** AGUARDANDO CADASTRAMENTO EM TABELAS UNIFICADAS ***
17. MANIFESTAÇÃO EM TRIBUNAIS SUPERIORES: *** AGUARDANDO CADASTRAMENTO EM TABELAS UNIFICADAS ***
18. DEMAIS ASSUNTOS: outros procedimentos não classificados nos assuntos listados nesta tabela

**ANEXO VII - CRIMINAL**  
**EXECUÇÃO PENAL**  
**ANO 2014**

CLASSE		Classe 385 - Execução Criminal										
ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)				MOVIMENTOS						
		SALDO ANTERIOR	RECEBIDOS (920246)	DEVOLVIDOS (920247)	SALDO ATUAL	Manifestação (920198)	Ciência Favorável (920137), (920143), (920149)	Ciência Parcialmente Favorável (920139), (920145), (920151)	Ciência Desfavorável (920138), (920144), (920150)	Recurso (920211)	Manifestação em 2º Grau (XXXXXX)	Manifestação em Tribunais Superiores (XXXXXX)
Anistia	(409)											
Comutação de Pena	(411)											
Conversão de Pena	(407)											
Excesso ou Desvio	(408)											
Indulto	(410)											
Superveniência de doença mental	(1283)											
Transferência entre estabelecimentos penais	(1288)											
Unificação de penas	(1284)											
DEMAIS ASSUNTOS	-											

**Glossário:**

- CLASSE: a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extra-judiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
- ASSUNTO: a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
- CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS: é o número referente a um item da Tabela Unificada.
- SALDO ANTERIOR: representará sempre o quantitativo assinalado no item "SALDO ATUAL", no mês imediatamente anterior. Caso seja o primeiro relatório a ser enviado ao CNMP, a unidade deverá quantificar o total de feitos "EM ANDAMENTO" até então, o que poderá ser obtido mediante a realização de um inventário próprio. Ficam excluídas as notícias de fato cadastradas pela Ouvidoria, tendo em vista que já existe modo próprio de coleta da informação.
- RECEBIDOS: "Entrada de Carga"
- DEVOLVIDOS: "Baixa de Carga"
- SALDO ATUAL: é o resultado da operação aritmética ["SALDO ANTERIOR" adicionados o número de feitos "RECEBIDOS" subtraídos o número de feitos "DEVOLVIDOS".]
- MANIFESTAÇÃO: qualquer pronuncionamento interlocutório no curso do processo, inquérito ou TC que não esteja especificado em movimento próprio, bem como em grau de recurso ou instância superior.
- CIÊNCIA FAVORÁVEL: sentença de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial.
- CIÊNCIA PARCIALMENTE FAVORÁVEL: sentença parcialmente de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial.
- CIÊNCIA DESFAVORÁVEL: sentença de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial. O meio pelo qual a parte vencida em um processo provoca a revisão da decisão judicial ou administrativa que lhe é desfavorável.
- RECURSO: proferida sentença ou outra decisão incidental no processo pelo Juiz, dela pode o Ministério Público recorrer, seja parte, seja mero interveniente no processo.
- MANIFESTAÇÃO EM 2º GRAU: \*\*\* AGUARDANDO CADASTRAMENTO EM TABELAS UNIFICADAS \*\*\*
- MANIFESTAÇÃO EM TRIBUNAIS SUPERIORES: \*\*\* AGUARDANDO CADASTRAMENTO EM TABELAS UNIFICADAS \*\*\*
- DEMAIS ASSUNTOS: outros procedimentos não classificados nos assuntos listados nesta tabela

**ANEXO VIII.A - EXTRAJUDICIAL TRABALHISTA**  
**INQUÉRITO CIVIL e PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**  
**ANO 2014**

CLASSE		(Classe-910004) Inquérito Civil, (Classe-910003) Procedimento Preparatório									
ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)			MOVIMENTOS						
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Petição Inicial (920013)	TAC (920067)	Arquivamento		Audiências Extrajudiciais (920063)	Diligências (920045), Requisição de Perícia (920051)	Recomendação (920068)
							Sem TAC (920090)	Com TAC (920089)			
Abusos decorrentes do poder hierárquico do empregador	(940177 e subtemas)										
Aprendizagem	(940182 e subtemas)										
CTPS e registro de empregados	(940186 e subtemas)										
Duração do trabalho (jornada e descansos) e pagamentos respectivos	(940190 e subtemas)										
Estágio	(940206 e subtemas)										
Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente	(940129 e subtemas)										
Extinção do contrato individual de trabalho e pagamentos respectivos	(940209 e subtemas)										
Fraudes Trabalhistas	(940044 e subtemas)										
Igualdade de Oportunidades e Discriminação nas Relações de Trabalho	(940096 e subtemas)										
Liberdade de Organização Sindical	(940145 e subtemas)										
Meio Ambiente do Trabalho	(940001 e subtemas)										
Remuneração e benefícios	(940218 e subtemas)										
Trabalho Análogo ao de Escravo, Tráfico de Trabalhadores e Trabalho Indígena	(940034 e subtemas)										
Trabalho na Administração Pública	(940233 e subtemas)										
Trabalho Portuário e Aquaviário	(940081 e subtemas)										
Temas Gerais de Direito do Trabalho	(940176 e subtemas, exceto os já citados)										

<b>Glossário:</b>
1. CLASSE: a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extra-judiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
2. ASSUNTO: a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
3. CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS: é o número referente a um item da Tabela Unificada.
4. INSTAURADOS: corresponde ao número de procedimentos extrajudiciais iniciados mediante portaria.
5. FINALIZADOS: todo procedimento definitivamente encerrado na unidade do Ministério Público. Exemplos: ajuizamento de ação, arquivamento definitivo e declínio de atribuição para outra unidade.
6. EM ANDAMENTO: representa o "QUANTITATIVO DO ACERVO" somando-se os "INSTAURADOS" e subtraindo-se os "FINALIZADOS". O item não corresponde a feitos que estejam em tramitação no Poder Judiciário, em cartórios extrajudiciais ou qualquer outro órgão fora da unidade do Ministério Público.
7. PETIÇÃO INICIAL: peça que dá início ao processo, pela qual o Ministério Público propõe uma ação, na forma de requerimento dirigido ao Juiz ou Tribunal, com a exposição de fatos e do direito aplicável.
8. TAC: Termo de Ajustamento de Conduta - peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
9. ARQUIVAMENTO SEM TAC: é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, sem promoção de Termo de Ajustamento de Conduta: peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
10. ARQUIVAMENTO COM TAC: é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, mediante Termo de Ajustamento de Conduta: peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
11. AUDIÊNCIAS EXTRAJUDICIAIS: solenidade presidida por Membro para a realização de atos procedimentais.
12. DILIGÊNCIAS: ato pelo qual o Membro determina a realização de diligências com o objetivo de obter, de forma direta ou de terceiros, elementos que possibilitem a instrução de procedimentos ou processos judiciais.
13. REQUISIÇÃO DE PERÍCIA: ato de requisitar a realização de exames realizado por profissional especialista legalmente habilitado.
14. RECOMENDAÇÃO: advertência ou orientação escrita dirigida a órgãos públicos e a entes privados que exerçam atividade pública delegada ou concedida e serviços de relevância pública, visando à melhoria dessas atividades, bem como o respeito aos interesses, direitos

**ANEXO VIII.B - EXTRAJUDICIAL TRABALHISTA  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO  
ANO 2014**

CLASSE		(Classe-910005) Procedimento Administrativo									
ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)			MOVIMENTOS						
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Petição Inicial (920013)	TAC (920067)	Arquivamento		Audiências Extrajudiciais (920063)	Diligências (920045), Requisição de Perícia (920051)	Recomendação (920068)
							Sem TAC (920090)	Com TAC (920089)			
Abusos decorrentes do poder hierárquico do empregador	(940177 e subtemas)										
Aprendizagem	(940182 e subtemas)										
CTPS e registro de empregados	(940186 e subtemas)										
Duração do trabalho (jornada e descansos) e pagamentos respectivos	(940190 e subtemas)										
Estágio	(940206 e subtemas)										
Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente	(940129 e subtemas)										
Extinção do contrato individual de trabalho e pagamentos respectivos	(940209 e subtemas)										
Fraudes Trabalhistas	(940044 e subtemas)										
Igualdade de Oportunidades e Discriminação nas Relações de Trabalho	(940096 e subtemas)										
Liberdade de Organização Sindical	(940145 e subtemas)										
Meio Ambiente do Trabalho	(940001 e subtemas)										
Remuneração e benefícios	(940218 e subtemas)										
Trabalho Análogo ao de Escravo, Tráfico de Trabalhadores e Trabalho Indígena	(940034 e subtemas)										
Trabalho na Administração Pública	(940233 e subtemas)										
Trabalho Portuário e Aquaviário	(940081 e subtemas)										
Temais Gerais de Direito do Trabalho	(940176 e subtemas, exceto os já citados)										

Glossário:
1. CLASSE: a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extra-judiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
2. ASSUNTO: a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
3. CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS: é o número referente a um item da Tabela Unificada.
4. INSTAURADOS: corresponde ao número de procedimentos extrajudiciais iniciados mediante portaria.
5. FINALIZADOS: todo procedimento definitivamente encerrado na unidade do Ministério Público. Exemplos: ajuizamento de ação, arquivamento definitivo e declínio de atribuição para outra unidade.
6. EM ANDAMENTO: representa o "QUANTITATIVO DO ACERVO" somando-se os "INSTAURADOS" e subtraindo-se os "FINALIZADOS". O item não corresponde a feitos que estejam em tramitação no Poder Judiciário, em cartórios extrajudiciais ou qualquer outro órgão fora da unidade do Ministério Público.
7. PETIÇÃO INICIAL: peça que dá início ao processo, pela qual o Ministério Público propõe uma ação, na forma de requerimento dirigido ao Juiz ou Tribunal, com a exposição de fatos e do direito aplicável.
8. TAC: Termo de Ajustamento de Conduta - peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
9. ARQUIVAMENTO SEM TAC: é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, sem promoção de Termo de Ajustamento de Conduta: peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
10. ARQUIVAMENTO COM TAC: é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, mediante Termo de Ajustamento de Conduta: peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
11. AUDIÊNCIAS EXTRAJUDICIAIS: solenidade presidida por Membro para a realização de atos procedimentais.
12. DILIGÊNCIAS: ato pelo qual o Membro determina a realização de diligências com o objetivo de obter, de forma direta ou de terceiros, elementos que possibilitem a instrução de procedimentos ou processos judiciais.
13. REQUISIÇÃO DE PERÍCIA: ato de requisitar a realização de exames realizado por profissional especialista legalmente habilitado.
14. RECOMENDAÇÃO: advertência ou orientação escrita dirigida a órgãos públicos e a entes privados que exerçam atividade pública delegada ou concedida e serviços de relevância pública, visando à melhoria dessas atividades, bem como o respeito aos interesses, direitos

**ANEXO VIII.C JUDICIAL TRABALHISTA  
PROCESSOS CÍVEIS e do TRABALHO  
ANO 2014**

CLASSE		Classe 2 - Processo Civil e do Trabalho, inclusive Classe 1070 - Incidentes trabalhistas; Classe 1067 - Procedimentos trabalhistas; Classe 1068 - Processo de execução trabalhista; Classe 1071 - Recursos trabalhistas; Classe 197 - Recursos														
ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)				MOVIMENTOS										
		SALDO ANTERIOR	RECEBIDOS (920246)	DEVOLVIDOS (920247)	SALDO ATUAL	Petição Inicial (920013)	Manifestação em 1º Grau (920198)	Razões Finais (920200)	Réplica à Contestação (920208)	Ciência Favorável (920137), (920143), (920149)	Ciência Parcialmente Favorável (920139), (920145), (920151)	Ciência Desfavorável (920138), (920144), (920150)	Recurso (920211)	Manifestação em 2º Grau (XXXXXX)	Manifestação em Tribunais Superiores (XXXXXX)	
Abusos decorrentes do poder hierárquico do empregador	(940177 e subtemas)															
Aprendizagem	(940182 e subtemas)															
CTPS e registro de empregados	(940186 e subtemas)															
Duração do trabalho (jornada e descansos) e pagamentos respectivos	(940190 e subtemas)															
Estágio	(940206 e subtemas)															
Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente	(940129 e subtemas)															
Extinção do contrato individual de trabalho e pagamentos respectivos	(940209 e subtemas)															
Fraudes Trabalhistas	(940044 e subtemas)															
Igualdade de Oportunidades e Discriminação nas Relações de Trabalho	(940096 e subtemas)															
Liberdade de Organização Sindical	(940145 e subtemas)															
Meio Ambiente do Trabalho	(940001 e subtemas)															
Remuneração e benefícios	(940218 e subtemas)															
Trabalho Análogo ao de Escravo, Tráfico de Trabalhadores e Trabalho Indígena	(940034 e subtemas)															
Trabalho na Administração Pública	(940233 e subtemas)															
Trabalho Portuário e Aquaviário	(940081 e subtemas)															
Temas Gerais de Direito do Trabalho	(940176 e subtemas, exceto os já citados)															

Glossário:
1. CLASSE: a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extra-judiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
2. ASSUNTO: a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
3. CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS: é o número referente a um item da Tabela Unificada.
4. SALDO ANTERIOR: representará sempre o quantitativo assinalado no item "SALDO ATUAL", no mês imediatamente anterior. Caso seja o primeiro relatório a ser enviado ao CNMP, a unidade deverá quantificar o total de feitos "EM ANDAMENTO" até então, o que poderá ser obtido mediante a realização de um inventário próprio. Ficam excluídas as notícias de fato cadastradas pela Ouvidoria, tendo em vista que já existe modo próprio de coleta da informação.
5. RECEBIDOS: "Entrada de Carga"
6. DEVOLVIDOS: "Baixa de Carga"
7. SALDO ATUAL: é o resultado da operação aritmética ["SALDO ANTERIOR" adicionados o número de feitos "RECEBIDOS" subtraídos o número de feitos "DEVOLVIDOS".]
8. PETIÇÃO INICIAL: peça que dá início ao processo, pela qual o Ministério Público propõe uma ação, na forma de requerimento dirigido ao Juiz ou Tribunal, com a exposição de fatos e do direito aplicável.
9. MANIFESTAÇÃO EM 1º GRAU: qualquer pronunciamento interlocutório no curso do processo, inquérito ou TC que não esteja especificado em movimento próprio, bem como em grau de recurso ou instância superior.
10. RAZÕES FINAIS: são os argumentos finais após o encerramento da instrução processual, por meio de debate oral ou apresentação de memoriais no processo civil, penal e trabalhista.
11. REPLICA A CONTESTAÇÃO: petição produzida no processo cível após o oferecimento da contestação pelo demandado, caso tenha este deduzido matéria relativa às "preliminares de mérito", ou seja, pressupostos de constituição e desenvolvimento do processo ou condições da ação.
12. CIÊNCIA FAVORÁVEL: sentença de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial.
13. CIÊNCIA PARCIALMENTE FAVORÁVEL: sentença parcialmente de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial.
14. CIÊNCIA DESFAVORÁVEL: sentença de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial. O meio pelo qual a parte vencida em um processo provoca a revisão da decisão judicial ou administrativa que lhe é desfavorável.
15. RECURSO: proferida sentença ou outra decisão incidental no processo pelo Juiz, dela pode o Ministério Público recorrer, seja parte, seja mero interveniente no processo.
16. MANIFESTAÇÃO EM 2º GRAU: *** AGUARDANDO CADASTRAMENTO EM TABELAS UNIFICADAS ***
17. MANIFESTAÇÃO EM TRIBUNAIS SUPERIORES: *** AGUARDANDO CADASTRAMENTO EM TABELAS UNIFICADAS ***



**ANEXO IX.A MILITAR - EXTRAJUDICIAL**  
**INQUÉRITO CIVIL e PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**  
**ANO 2014**

ASSUNTO	CLASSE	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	(Classe-910004) Inquérito Civil, (Classe-910003) Procedimento Preparatório										
			ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)			MOVIMENTOS							
			INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Petição Inicial (920013)	TAC (920067)	Arquivamento		Audiências Extrajudiciais (920063)	Diligências (920045), Requisição de Perícia (920051)	Recomendação (920068)	
					Sem TAC (920090)	Com TAC (920089)							
Concurso Público		(10370)											
Controle Externo da Atividade Policial		(900044)											
Direito da Criança e do Adolescente		(9633), (940129)											
Direito do Consumidor		(1156)											
Direito Eleitoral		(11428)											
Direito Militar		(3664), (10324)											
Direitos Indígenas		(9989), (10102), (940041)											
Domínio Público		(10088)											
Educação		(10051), (10029)											
Improbidade Administrativa		(10011), (940077)											
Licitações		(10385)											
Meio Ambiente		(10110), (940001)											
Minorias Étnicas		(900011), (900012), (940108)											
Ordem Urbanística		(900131)											
Patrimônio Público		(10421), (10370), (10385), (10073), (10089), (10120)											
Pessoa Idosa		(900006), (940105)											
Pessoas com Deficiência		(900032), (940118)											
Repasse Verbas Públicas		(10957)											
Repasse Verbas SUS		(10065)											
Responsabilidade Civil		(10431)											
Saúde		(10064)											
Servidor Público Civil		(10219)											
DEMAIS ASSUNTOS		-											

Glossário:
1. CLASSE: a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extra-judiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
2. ASSUNTO: a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
3. CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS: é o número referente a um item da Tabela Unificada.
4. INSTAURADOS: corresponde ao número de procedimentos extrajudiciais iniciados mediante portaria.
5. FINALIZADOS: todo procedimento definitivamente encerrado na unidade do Ministério Público. Exemplos: ajuizamento de ação, arquivamento definitivo e declínio de atribuição para outra unidade.
6. EM ANDAMENTO: representa o "QUANTITATIVO DO ACERVO" somando-se os "INSTAURADOS" e subtraindo-se os "FINALIZADOS". O item não corresponde a feitos que estejam em tramitação no Poder Judiciário, em cartórios extrajudiciais ou qualquer outro órgão fora da unidade do Ministério Público.
7. PETIÇÃO INICIAL: peça que dá início ao processo, pela qual o Ministério Público propõe uma ação, na forma de requerimento dirigido ao Juiz ou Tribunal, com a exposição de fatos e do direito aplicável.
8. TAC: Termo de Ajustamento de Conduta - peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
9. ARQUIVAMENTO SEM TAC: é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, sem promoção de Termo de Ajustamento de Conduta: peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
10. ARQUIVAMENTO COM TAC: é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, mediante Termo de Ajustamento de Conduta: peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
11. AUDIÊNCIAS EXTRAJUDICIAIS: solenidade presidida por Membro para a realização de atos procedimentais.
12. DILIGÊNCIAS: ato pelo qual o Membro determina a realização de diligências com o objetivo de obter, de forma direta ou de terceiros, elementos que possibilitem a instrução de procedimentos ou processos judiciais.
13. REQUISIÇÃO DE PERÍCIA: ato de requisitar a realização de exames realizado por profissional especialista legalmente habilitado.
14. RECOMENDAÇÃO: advertência ou orientação escrita dirigida a órgãos públicos e a entes privados que exerçam atividade pública delegada ou concedida e serviços de relevância pública, visando à melhoria dessas atividades, bem como o respeito aos interesses, direitos
15. DEMAIS ASSUNTOS: outros procedimentos não classificados nos assuntos listados nesta tabela

Obs.: adotamos integralmente.

**ANEXO IX.B MILITAR - EXTRAJUDICIAL  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO  
ANO 2014**

CLASSE		(Classe-910005) <b>Procedimento Administrativo</b>									
ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)			MOVIMENTOS						
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Petição Inicial (920013)	TAC (920067)	Arquivamento		Audiências Extrajudiciais (920063)	Diligências (920045), Requisição de Perícia (920051)	Recomendação (920068)
							Sem TAC (920090)	Com TAC (920089)			
Controle Externo da Atividade Policial	(900044)										
Direito Militar	(3664), (10324)										
DEMAIS ASSUNTOS	-										

Glossário:
1. CLASSE: a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extra-judiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
2. ASSUNTO: a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
3. CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS: é o número referente a um item da Tabela Unificada.
4. INSTAURADOS: corresponde ao número de procedimentos extrajudiciais iniciados mediante portaria.
5. FINALIZADOS: todo procedimento definitivamente encerrado na unidade do Ministério Público. Exemplos: ajuizamento de ação, arquivamento definitivo e declínio de atribuição para outra unidade.
6. EM ANDAMENTO: representa o "QUANTITATIVO DO ACERVO" somando-se os "INSTAURADOS" e subtraindo-se os "FINALIZADOS". O item não corresponde a feitos que estejam em tramitação no Poder Judiciário, em cartórios extrajudiciais ou qualquer outro órgão fora da unidade do Ministério Público.
7. PETIÇÃO INICIAL: peça que dá início ao processo, pela qual o Ministério Público propõe uma ação, na forma de requerimento dirigido ao Juiz ou Tribunal, com a exposição de fatos e do direito aplicável.
8. TAC: Termo de Ajustamento de Conduta - peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
9. ARQUIVAMENTO SEM TAC: é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, sem promoção de Termo de Ajustamento de Conduta: peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
10. ARQUIVAMENTO COM TAC: é a decisão fundamentada que determina o arquivamento integral do Procedimento investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras, mediante Termo de Ajustamento de Conduta: peça ou documento pelo qual se formaliza por escrito uma convenção entre o(s) investigado(s), terceiros e o Ministério Público, para que produza certos efeitos jurídicos.
11. AUDIÊNCIAS EXTRAJUDICIAIS: solenidade presidida por Membro para a realização de atos procedimentais.
12. DILIGÊNCIAS: ato pelo qual o Membro determina a realização de diligências com o objetivo de obter, de forma direta ou de terceiros, elementos que possibilitem a instrução de procedimentos ou processos judiciais.
13. REQUISICÃO DE PERÍCIA: ato de requisitar a realização de exames realizado por profissional especialista legalmente habilitado.
14. RECOMENDAÇÃO: advertência ou orientação escrita dirigida a órgãos públicos e a entes privados que exerçam atividade pública delegada ou concedida e serviços de relevância pública, visando à melhoria dessas atividades, bem como o respeito aos interesses, direitos
15. DEMAIS ASSUNTOS: outros procedimentos não classificados nos assuntos listados nesta tabela

**Obs.: adotamos integralmente.**

**ANEXO IX.C MILITAR - EXTRAJUDICIAL**  
**PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO DO MP (PEÇAS DE INFORMAÇÃO - PIC) e NOTÍCIA DE FATO**  
**ANO 2014**

CLASSE		(Classe-1733) Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação - PIC)							
ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)			MOVIMENTOS				
		INSTAURADOS (920037)	FINALIZADOS	EM ANDAMENTO	Denúncia (920015), (920016)	Audiências Extrajudiciais (920063)	Diligências (920045), Requisição de Perícia (920051)	Recomendação (920068)	Arquivamento (920087)
Concussão	(3553), (10836), (11355)								
Corrupção Ativa	(3568), (10837), (11352)								
Corrupção Passiva	(3555), (11353)								
Crimes contra a Ordem Tributária	(3614)								
Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético	(3618)								
Crimes da Lei de Licitações	(3642)								
Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	(3628)								
Crimes de Responsabilidade	(3604)								
Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral	(5872)								
Direito Militar	(3664), (10324)								
Peculato	(3548), (11315), (11316), (11317)								
Tráfico de Drogas e Condutas Afins	(3608), (11207)								
Tráfico de Pessoas e Correlatos	(5855), (5856), (11421), (11422)								
DEMAIS ASSUNTOS	-								

**Glossário:**

1. CLASSE: a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extra-judiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
2. ASSUNTO: a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
3. CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS: é o número referente a um item da Tabela Unificada.
4. INSTAURADOS: corresponde ao número de procedimentos extrajudiciais iniciados mediante portaria.
5. FINALIZADOS: todo procedimento definitivamente encerrado na unidade do Ministério Público. Exemplos: ajuizamento de ação, arquivamento definitivo e declínio de atribuição para outra unidade.
6. EM ANDAMENTO: representa o "QUANTITATIVO DO ACERVO" somando-se os "INSTAURADOS" e subtraindo-se os "FINALIZADOS". O item não corresponde a feitos que estejam em tramitação no Poder Judiciário, em cartórios extrajudiciais ou qualquer outro órgão fora da unidade do Ministério Público.
7. DENÚNCIA: petição inicial da ação penal púca intentada pelo Ministério Público, principiando o processo criminal.
8. ARQUIVAMENTO: é a decisão fundamentada que determina o arquivamento do Processo Investigatório, a ser submetida ao Conselho Superior ou às Câmaras.
9. DEMAIS ASSUNTOS: outros procedimentos não classificados nos assuntos listados nesta tabela

**Obs.: adotamos integralmente com a inclusão do Assunto DIREITO MILITAR (assunto: 3664, 10324, 10836, 11355, 10837, 11352, 11353, 11315, 11316, 11317, 11207, 11421, 11422) que são os mesmos tipos penais só que elencados no CPM e a inclusão das Colunas Movimentos: Audiências Extrajudicial (920063), Diligências (920045), Requisição de Perícia (920051), Recomendação (920068) e a inclusã da Classe NOTÍCIA DE FATO (910002)**

**ANEXO IX.D – CRIMINAL MILITAR**  
**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR**  
**ANO 2014**

CLASSE		(Classe-11041) Inquérito Policial Militar							
ASSUNTO	CODIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)				MOVIMENTOS			
		SALDO ANTERIOR	RECEBIDOS (920246)	DEVOLVIDOS (920247)	SALDO ATUAL	Baixa de Inquérito Policial (920258), (920259), (920045)	Manifestação (920198)	Promoção de Arquivamento (920087)	Denúncias Oferecidas (920014), (920015), (920016)
Crimes contra a administração da justiça militar	(11072)								
Crimes contra a administração militar	(11073)								
Crimes contra a autoridade e disciplina militar	(11074)								
Crimes contra a incolumidade pública	(11077)								
Crimes contra a pessoa	(11075)								
Crimes contra o patrimônio	(11078)								
Crimes contra o serviço militar e o dever militar	(11079)								
DEMAIS ASSUNTOS	-								

**Glossário:**

1. CLASSE: a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
2. ASSUNTO: a Tabelas de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
3. CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS: é o número referente a um item da Tabela Unificada.
4. SALDO ANTERIOR: representará sempre o quantitativo assinalado no item "SALDO ATUAL", no mês imediatamente anterior. Caso seja o primeiro relatório a ser enviado ao CNMP, a unidade deverá quantificar o total de feitos "EM ANDAMENTO" até então, o que poderá ser obtido mediante a realização de um inventário próprio. Ficam excluídas as notícias de fato cadastradas pela Ouvidoria, tendo em vista que já existe modo próprio de coleta da informação.
5. RECEBIDOS: "Entrada de Carga".
6. DEVOLVIDOS: "Baixa de Carga"
7. SALDO ATUAL: é o resultado da operação aritmética ["SALDO ANTERIOR" adicionados o número de feitos "RECEBIDOS" subtraídos o número de feitos "DEVOLVIDOS"].
8. BAIXA DE INQUÉRITO POLICIAL: manifestação do Ministério Público pelo retorno/baixa do inquérito para o prosseguimento das diligências.
9. MANIFESTAÇÃO: qualquer pronunciamento interlocutório no curso do processo, inquérito ou TC que não esteja especificado em movimento próprio, bem como em grau de recurso ou instância superior.
10. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO: é a decisão fundamentada que determina o arquivamento do Processo Investigatório, a ser submetido ao Conselho Superior ou às Câmaras.
11. DENÚNCIAS OFERECIDAS: petição inicial ou ação penal intentada pelo Ministério Público, principiando o processo criminal.
12. DEMAIS ASSUNTOS: outros procedimentos não classificados nos assuntos listados nesta tabela.

**Obs.: Ao nos determos sobre a mudança proposta na tabela de Inquérito percebemos a troca na coluna "em andamento" pelo termo "Saldo Atual". Sugestão: mantermos os assuntos abordados pelo anexo IX – Militar (1ª Parte) – Inquérito Policial Militar, da resolução 74, com a mudança do termo "em andamento" pelo termo "Saldo Atual".**

**ANEXO IX.E – CRIMINAL MILITAR**  
**PROCESSO MILITAR**  
**ANO 2014**

CLASSE		(Classe 11037) Ação Penal Militar, (Classe 11044) Insubmissão, (Classe 11043) Deserção, (Classe 11035) Representação Indignidade Oficial, (Classes 11039,11034,307 e 1710) Reclamação										
ASSUNTO	CODIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)				MOVIMENTOS						
		SALDO ANTERIOR	RECEBIDOS (920246)	DEVOLVIDOS (920247)	SALDO ATUAL	Manifestação (920198)	Alegações Finais (920200)	Ciência Favorável (920137), (920143), (920149)	Ciência Parcialmente Favorável (920139),(920145), (920151)	Ciência Desfavorável (920138),(920144), (920150)	Recurso (920211)	Manifestação em Tribunais Superiores (XXXXXX)
Crimes contra a administração da justiça militar	(11072)											
Crimes contra a administração militar	(11073)											
Crimes contra a autoridade e disciplina militar	(11074)											
Crimes contra a incolumidade pública	(11077)											
Crimes contra a pessoa	(11075)											
Crimes contra o patrimônio	(11078)											
Crimes contra o serviço militar e o dever militar	(11079)											
DEMAIS ASSUNTOS	-											

Glossário:
1. CLASSE: a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extrajudiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
2. ASSUNTO: a Tabelas de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
3. CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS: é o número referente a um item da Tabela Unificada.
4. SALDO ANTERIOR: representará sempre o quantitativo assinalado no item “SALDO ATUAL”, no mês imediatamente anterior. Caso seja o primeiro relatório a ser enviado ao CNMP, a unidade deverá quantificar o total de feitos “EM ANDAMENTO” até então, o que poderá ser obtido mediante a realização de um inventário próprio. Ficam excluídas as notícias de fato cadastradas pela Ouvidoria, tendo em vista que já existe modo próprio de coleta da informação.
5. RECEBIDOS: “Entrada de Carga”.
6. DEVOLVIDOS: “Baixa de Carga”
7. SALDO ATUAL: é o resultado da operação aritmética [“SALDO ANTERIOR” adicionados o número de feitos “RECEBIDOS” subtraídos o número de feitos “DEVOLVIDOS”].
8. MANIFESTAÇÃO: qualquer pronunciamento interlocutório no curso do processo, inquérito ou TC que não esteja especificado em movimento próprio, bem como em grau de recurso ou instância superior.
9. ALEGAÇÕES FINAIS: são os argumentos finais após o encerramento da instrução processual, por meio de debate oral ou apresentação de memoriais no processo civil, penal e trabalhista.
10. CIÊNCIA FAVORÁVEL: sentença de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial.
11. CIÊNCIA PARCIALMENTE FAVORÁVEL: sentença parcialmente de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial.
12. CIÊNCIA DESFAVORÁVEL: sentença em desacordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial. O meio pelo qual a parte vencida em um processo provoca revisão da decisão judicial ou administrativa que lhe é desfavorável.
13. RECURSO: proferida sentença ou outra decisão incidental no processo pelo Juiz, dela pode o Ministério Público recorrer, seja parte, seja mero interveniente no processo.
15. MANIFESTAÇÃO EM TRIBUNAIS SUPERIORES: ***AGUARDANDO CADASTRAMENTO EM TABELAS UNIFICADAS***
16. DEMAIS ASSUNTOS: outros procedimentos não classificados nos assuntos listados nesta tabela.

**Obs.: As alterações propostas na tabela de processos são: troca na coluna “em andamento” pelo termo “Saldo Atual” e a inclusão dos campos “Manifestação em 2º Grau e Manifestação em Tribunais Superiores”. Sugerimos acatar a proposta no que tocante a troca na coluna “em andamento” pelo termo “Saldo Atual” e somente a inclusão do campo “Manifestação em Tribunais Superiores”, pois os nossos recursos são impetrados perante um Tribunal Superior (STM). E a mantermos os assuntos abordados pelo anexo IX – Militar (2ª Parte) – Processo Penal Militar, da resolução 74.**

**ANEXO X - ELEITORAL  
PROCESSO ELEITORAL  
ANO 2014**

CLASSE		Classe 11427 - Processo Eleitoral, exceto Classe 11528 - Ação Penal Eleitoral													
		Classe 11525 - Processos Cíveis/Eleitorais; Classe 11531 - Prestação de Contas; Classe 11532 - Registro de Candidatura; Classe 11533 - Recurso contra Expedição de Diploma; Classe 11541 - Representação; Classe 11536 - Propaganda Partidária; Classe 11547 - Recursos Eleitorais; e Classe 11551 - Consulta													
ASSUNTO	CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS	ESTATÍSTICA/QUANTIDADE (no período)				MOVIMENTOS									
		SALDO ANTERIOR	RECEBIDOS (920246)	DEVOLVIDOS (920247)	SALDO ATUAL	Manifestação (920198)	Petição Inicial (920013)	Alegações Finais (920200)	Réplica a Contestação (920208)	Ciência Favorável (920137), (920143), (920149)	Ciência Parcialmente Favorável (920139), (920145), (920151)	Ciência Desfavorável (920138), (920144), (920150)	Recurso (920211)	Manifestação em 2º Grau (XXXXXX)	Manifestação em Tribunais Superiores (XXXXXX)
Administração da Justiça Eleitoral	(11557)														
Alistamento Eleitoral	(11574)														
Diplomação	(11724)														
Direitos Políticos	(11725)														
Eleições	(11583)														
Execução	(11729)														
Garantias Processuais	(11733)														
Partidos Políticos	(11747)														
Plebiscito	(11777)														
Requerimento	(11778)														
DEMAIS ASSUNTOS	-														

Glossário:

- CLASSE: a Tabela de Classes contempla os tipos de processos judiciais ou de procedimentos extra-judiciais criados ou acompanhados pelo Ministério Público, sendo autuados e cadastrados em sistemas de informação e classificados segundo a Tabela.
- ASSUNTO: a Tabela de Assuntos espelha as matérias objeto do conhecimento jurídico e está estruturada em níveis hierárquicos correspondentes às diversas áreas do Direito. Para cada processo ou procedimento indica-se no mínimo um assunto.
- CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS: é o número referente a um item da Tabela Unificada.
- SALDO ANTERIOR: representará sempre o quantitativo assinalado no item "SALDO ATUAL", no mês imediatamente anterior. Caso seja o primeiro relatório a ser enviado ao CNMP, a unidade deverá quantificar o total de feitos "EM ANDAMENTO" até então, o que poderá ser obtido mediante a realização de um inventário próprio. Ficam excluídas as notícias de fato cadastradas pela Ouvidoria, tendo em vista que já existe modo próprio de coleta da informação.
- RECEBIDOS: "Entrada de Carga"
- DEVOLVIDOS: "Baixa de Carga"
- SALDO ATUAL: é o resultado da operação aritmética ["SALDO ANTERIOR" adicionados o número de feitos "RECEBIDOS" subtraídos o número de feitos "DEVOLVIDOS".]
- PETIÇÃO INICIAL: peça que dá início ao processo, pela qual o Ministério Público propõe uma ação, na forma de requerimento dirigido ao Juiz ou Tribunal, com a exposição de fatos e do direito aplicável.
- MANIFESTAÇÃO EM 1º GRAU: qualquer pronuncionamento interlocutório no curso do processo, inquérito ou TC que não esteja especificado em movimento próprio, bem como em grau de recurso ou instância superior.
- ALEGAÇÕES FINAIS: são os argumentos finais após o encerramento da instrução processual, por meio de debate oral ou apresentação de memoriais no processo civil, penal e trabalhista.
- REPLICA A CONTESTAÇÃO: petição produzida no processo cível após o oferecimento da contestação pelo demandado, caso tenha este deduzido matéria relativa às "preliminares de mérito", ou seja, pressupostos de constituição e desenvolvimento do processo ou condições da ação.
- CIÊNCIA FAVORÁVEL: sentença de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial.
- CIÊNCIA PARCIALMENTE FAVORÁVEL: sentença parcialmente de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial.
- CIÊNCIA DESFAVORÁVEL: sentença de acordo com a última manifestação do Ministério Público ainda que diverso do pedido inicial. O meio pelo qual a parte vencida em um processo provoca a revisão da decisão judicial ou administrativa que lhe é desfavorável.
- RECURSO: proferida sentença ou outra decisão incidental no processo pelo Juiz, dela pode o Ministério Público recorrer, seja parte, seja mero interveniente no processo.
- MANIFESTAÇÃO EM 2º GRAU: \*\*\* AGUARDANDO CADASTRAMENTO EM TABELAS UNIFICADAS \*\*\*
- MANIFESTAÇÃO EM TRIBUNAIS SUPERIORES: \*\*\* AGUARDANDO CADASTRAMENTO EM TABELAS UNIFICADAS \*\*\*
- DEMAIS ASSUNTOS: outros procedimentos não classificados nos assuntos listados nesta tabela

**ANEXO XI - ATENDIMENTO AO PÚBLICO  
ANO 2014**

		<b>CÓDIGO TABELAS UNIFICADAS</b>	<b>TOTAL</b>
I.1	ATENDIMENTO AO PÚBLICO	(920002), (920003)	
I.2	NOTÍCIAS DE FATO	(910002)	
<b>I.3</b>	<b>ATIVIDADES NÃO PROCEDIMENTAIS</b>		
I.3.1.	ÓRGÃO COLEGIADO	(970005)	
I.3.2.	PALESTRA COMO PALESTRANTE/DEBATEDOR	(970002)	
I.3.3.	PARTICIPAÇÃO EM GRUPO DE TRABALHO/COMISSÕES	(970006)	
I.3.4	PROJETO	(970004)	
I.3.5	REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL EM EVENTO	(970003)	
I.3.6	REUNIÃO	(970000)	

Glossário:	
ð	Número total dos atendimentos efetuados, excetuados os dados das Ouvidorias
ð	Número total das notícias de fato registradas na Unidade, independentemente da área de atuação
ð	Participação no membro em órgãos colegiados
ð	Número total de projetos iniciados pelos membros da Unidade

**PORTARIA PRESI-CNMP N.º 354,  
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre o expediente, o regime de plantão e os prazos processuais durante os feriados e o recesso forense, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12, incisos III, VI, XIV e XVII do Regimento Interno do CNMP – Resolução nº 92, de 13 de março de 2013, e considerando o disposto no art. 1º, da Lei nº 662, de 06/04/1949, e no art. 62, da Lei nº 5.010, de 30/5/1966, resolve:

Art. 1º O Secretário-Geral do CNMP divulgará anualmente os dias de feriados nacionais e de ponto facultativo no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º O expediente do Conselho Nacional do Ministério Público será cumprido em regime de plantão no período de 20 de dezembro a 6 de janeiro.

§ 1º No período a ser cumprido em regime de plantão, serão asseguradas a continuidade dos serviços essenciais e a movimentação processual que se fizer necessária.

§ 2º Durante o período que será cumprido em regime de plantão, todos os prazos processuais ficarão suspensos.

Art. 3º As horas de trabalho prestadas entre os dias 20/12 e 6/1 integrarão banco de horas próprio na proporção de um por um nos dias úteis, e deverão ser usufruídas, impreterivelmente, até o dia 30 de novembro do ano subsequente ao do início do plantão.

Art. 4º Não haverá expediente no Conselho Nacional do Ministério Público nos dias 24 e 31 de dezembro.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

**Corregedoria**

**PORTARIA CNMP-CN N.º 167,  
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 67 da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar de ofício sindicâncias, inspeções e correições, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado, relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares; CONSIDERANDO que o Corregedor Nacional comunicou ao Plenário do CNMP, na 15ª sessão ordinária de 2013, a indicação do Ministério Público no Estado de Sergipe como Unidade a ser inspecionada,

**RESOLVE:**

Designar o Procurador do Trabalho, Luis Paulo Villafañe Gomes Santos, o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas, Géber Mafra Rocha, o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Fernando da Silva Comin, o Analista de Controle Interno do CNMP, Igor Vidal Araújo e o Assessor Nível III do CNMP, Joaquim Elias de Sousa Neto, para procederem às diligências preparatórias à inspeção, que ocorrerá entre os dias 11 e 13 de dezembro de 2013, no Estado de Sergipe, para identificação das Unidades do Ministério Público a serem inspecionadas, coletando informações e reunindo documentos necessários ao melhor andamento dos trabalhos.

Publique-se; comunique-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD  
Corregedor Nacional do Ministério Público

**PORTARIA CNMP-CN N.º 170,  
DE 13 NOVEMBRO DE 2013.**



O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 18, inciso VII, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar, de ofício, sindicâncias, inspeções e correições, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado, relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

CONSIDERANDO que a Portaria CNMP-CN Nº 148/2013, a Portaria CNMP-CN nº 149/2013, e a Portaria CNMP-CN nº 150/2013, todas de 22 de outubro de 2013, instauraram procedimento de inspeção, respectivamente, no Ministério Público do Estado de Rondônia, no Ministério Público Federal no Estado de Rondônia e no Ministério Público do Trabalho no Estado de Rondônia, no período de 02 a 06 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO que cabe ao Corregedor Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, requisitar membros e servidores do Ministério Público, RESOLVE:

1. Designar para integrarem a equipe de trabalho os membros auxiliares da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Géber Mafra Rocha, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas (MP/AM); Luis Paulo Villafañe Gomes Santos, Procurador do Trabalho (MPT); Fernando da Silva Comin, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC) e Fábio Massashiro Kosaka, Procurador do Trabalho (MPT), delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

2. Requisitar, no período de 02 a 06 de dezembro de 2013, com dedicação exclusiva, Otávio Brito Lopes, Subprocurador-Geral do Trabalho (MPT); Elba Christine Amarante de Moraes, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima (MP/RR); Adriano Teixeira Kneipp, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MP/RS); Mauro Sérgio Rocha, Promotor de Justiça do Estado do Paraná (MP/PR); Álvaro Luiz de Mattos Stipp, Procurador da República (MPF); Odair Tramontin, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC); Wilde Soares Pugliese, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná (MP/PR); Fábio Barros de Matos, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT); José Carlos Fernandes Júnior, Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais (MP/MG); Maria Clara Mendonça Perim, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MP/ES) e Elísio Teixeira Lima Neto, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), para integrarem a equipe de trabalho da Corregedoria Nacional do Ministério Público, como membros auxiliares, com o fim de participar dos serviços e da elaboração dos relatórios parciais, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

3. Designar Igor Vidal Araújo, Analista de Controle Interno do CNMP; Celso Antônio Fernandes de Queiroz, Analista de Informática do CNMP e Fábio Augusto Lima Rodrigues, Analista Processual do CNMP, para integrarem a equipe de inspeção como assessores diretos, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

4. Designar os servidores Astrogildo Guedes dos Santos, Técnico Administrativo do CNMP e Joaquim Elias de Sousa Neto, Assessor Nível III do CNMP, para auxiliarem nos trabalhos de inspeção;

5. Requisitar, no período de 02 a 06 de dezembro de 2013, com dedicação exclusiva, Dina Quintas Colares Araújo, Coordenadora de Controle e Auditoria Interna do Ministério Público do Estado do Ceará (MP/CE), para auxiliar nos trabalhos de inspeção.

Publique-se; comunique-se; cumpra-se.

Alessandro Tramuja Assad  
Corregedor Nacional do Ministério Público

**Secretaria Geral**

**PORTARIA CNMP-SG Nº 158,  
DE 6 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante designada pela Portaria CNMP-SG n.º 131, de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 4 de outubro de 2013, Seção 2, página 61, visando prosseguir na apuração dos fatos apontados no Processo CNMP nº 0.00.002.001459/2013-33.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON ROCHA DE ALMEIDA NETO  
Secretário-Geral Adjunto do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº 159 ,  
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CARLOS MAGNOS QUEIROZ DE OLIVEIRA matrícula 23.694, e MICHELLE CAMARGO DIAS, matrícula 22.901, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 033/2013, firmado com a pessoa jurídica ACP – DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LDTA-ME, que tem por objeto a prestação de serviço de fornecimento, preparação e distribuição de café e outras bebidas quentes em 06 (seis) máquinas automáticas compactas, a serem instaladas nas dependências do CNMP, compreendendo, além das máquinas, todos os equipamentos, acessórios e produtos necessários à execução do serviço

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL  
Secretário-Geral do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº 160,  
DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 149, ambos da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores WILSON ALVES DA SILVA, matrícula 16.883, SEVERINO EDUARDO CARVALHO SILVA, matrícula 3.113-5, e CARLOS EDUARDO NOVAES FACCIN, matrícula 17.847, para, no prazo de 30 (trinta) dias e sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Sindicante, incumbida do prosseguimento das diligências de apuração dos fatos narrados no Processo CNMP nº 0.00.002.002050/2013-34, bem como os demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

BLAL YASSINE DALLOUL  
Secretário-Geral do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG N.º 161,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 10 de

outubro de 2013, resolve:

Art 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores relacionados no anexo desta Portaria com efeitos financeiros a partir da data de aniversário no respectivo cargo referente aos meses de julho a dezembro de 2013.

BLAL YASSINE DALLOUL

		ANEXO							
Matrícula	Nome	Cargo	Aniversário no cargo	Nível	De		Para		
22298	ADRIANA MARIA GOMES	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	08/07/2013	TC	A	2	A	3	
22449	ADRIANO LEAL ALVES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA	05/07/2013	TC	A	2	A	3	
17849	AIRTON DA SILVA PIRES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	23/11/2013	TC	B	6	B	7	
24053	ALBANO FONTES RABELO	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	13/11/2013	AN	A	1	A	2	
18944	ALEANDRO PEREIRA NOLETO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	07/07/2013	TC	B	5	B	6	
22264	ALESSANDRA NARDONI WATANABE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	01/07/2013	TC	A	2	A	3	
22498	ALEXANDRE EINSTEIN E SILVA	TECNICO DE INFORMATICA	08/07/2013	TC	A	2	A	3	
82117	ALISSON RODRIGUES BRAGANCA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	26/11/2013	TC	B	6	B	7	
18190	ALLYSSON RIBEIRO DE CASTRO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	14/12/2013	TC	B	6	B	7	
22276	ANA KARINE DE ALMEIDA ANDRADE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	09/07/2013	TC	A	2	A	3	
22397	ANA MARIA DE SOUZA TORRES TEIXEIRA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	04/07/2013	TC	A	2	A	3	
22484	ANADIR FERREIRA DE SIQUEIRA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	07/07/2013	TC	A	2	A	3	
22453	ANDERSON BARBOSA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	06/07/2013	AN	A	2	A	3	
22442	ANDERSON JARDIM PEREIRA	ANALISTA DE INFORMATICA - SUPORTE TÉCNICO	05/07/2013	AN	A	2	A	3	
23939	ANDERSON PENA DE OLIVEIRA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	30/10/2013	TC	A	1	A	2	
22281	ANDRE ALVES MENDONCA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA	01/07/2013	TC	A	2	A	3	
23741	ANDREA BRANDAO MORAES KHOURY	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - CONTROLE INTERNO	22/09/2013	TC	A	1	A	2	
22315	ANTONIO MARCOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	01/07/2013	TC	A	2	A	3	
22919	ARIOBALDO DESTEFANI	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	21/11/2013	TC	A	2	A	3	
22267	BRUNA MACHADO QUINTINO DAMACENA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	01/07/2013	TC	A	2	A	3	
22679	BRUNA VIANA SILVEIRA PAES VALADAO	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	09/08/2013	AN	A	2	A	3	
22380	BRUNO CESAR LIMA PINHEIRO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	04/07/2013	TC	A	2	A	3	
22320	BRUNO DIAS GALVAO CAVALCANTI	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	02/07/2013	AN	A	2	A	3	
23644	BRUNO GARCIA SILVA	ANALISTA DE INFORMATICA - BANCO DE DADOS	02/08/2013	AN	A	1	A	2	
23943	BRUNO LOURENCO DA SILVA MACEDO CARVALHO	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	26/10/2013	AN	A	1	A	2	
22580	CARLOS ALEXANDRE CHAUL MACHADO	ANALISTA DE INFORMATICA - BANCO DE DADOS	19/07/2013	AN	A	2	A	3	

23694	CARLOS MAGNO QUEIROZ DE OLIVEIRA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	17/08/2013	TC	A	1	A	2
23702	CAROLINA SOARES NOLETO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	21/08/2013	TC	A	1	A	2
22650	CASSIANO RAMALHO SALIM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	04/08/2013	TC	A	2	A	3
22432	CELSO ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	06/07/2013	AN	A	2	A	3
22483	CLAUDIA LEANDRA RABELO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	08/07/2013	TC	A	2	A	3
23659	CLAUDIO LIMA AGUIAR	ANALISTA DE ORÇAMENTO	06/08/2013	AN	A	1	A	2
22292	CRISTIANE CAPITA SALGADO BRAGA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	07/07/2013	TC	A	2	A	3
22316	DANIEL SCANDIUZZI	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	01/07/2013	AN	A	2	A	3
16756	DANIELA NUNES FARIA TEIXEIRA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	09/08/2013	AN	B	6	B	7
23723	DANILO TEIXEIRA DE LIMA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	03/09/2013	TC	A	1	A	2
19136	DIEGO JOSE SOUSA DE ALBUQUERQUE	ANALISTA DE INFORMATICA - SUPORTE TÉCNICO	31/07/2013	AN	B	5	B	6
22698	EDEMILSON CRUZ SANTANA JUNIOR	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	12/08/2013	AN	A	2	A	3
23709	EDUARDO ABRANCHES MANSUR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	24/08/2013	TC	A	1	A	2
22322	ELDER GOMES DO ROSARIO MOREIRA	ANALISTA DE INFORMATICA - SUPORTE TÉCNICO	02/07/2013	AN	A	2	A	3
22433	ELIAS PARRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - EDIFICAÇÕES	04/07/2013	TC	A	2	A	3
22272	ELISANGELA ANDRADE ROCHA OSORIO	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	11/07/2013	AN	A	2	A	3
22319	ERIC LOPEZ MEDEIROS DE SOUZA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	01/07/2013	TC	A	2	A	3
16371	ERICK LAMARTINE LEAO JOCA	ANALISTA DE INFORMATICA - BANCO DE DADOS	19/07/2013	AN	B	6	B	7
22542	ERICSON MICHEL LIMA DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	14/07/2013	TC	A	2	A	3
22575	EVERTON DE OLIVEIRA GOIS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	18/07/2013	TC	A	2	A	3
22302	FABIANA BITTENCOURT GARCIA SOARES DE LIMA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	05/07/2013	TC	A	2	A	3
22307	FABIANA DE FARIAS MARINHO	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	01/07/2013	AN	A	2	A	3
17981	FABIANO RODRIGUES ALENCAR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	03/12/2013	TC	B	6	B	7
16639	FABIO AUGUSTO LIMA RODRIGUES	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	02/08/2013	AN	B	6	B	7
22522	FABIO CORREA LARA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	12/07/2013	AN	A	2	A	3
23934	FABIO RIBEIRO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	24/10/2013	TC	A	1	A	2
22317	FELIPE BELO DA SILVA	ANALISTA DE BIBLIOTECONOMIA	02/07/2013	AN	A	2	A	3
22872	FERNANDO ARAUJO CARNEIRO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	28/10/2013	TC	A	2	A	3
17967	FLAVIA FRANCINNY BRITO DE OLIVEIRA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	03/12/2013	TC	B	6	B	7
23730	FLAVIO MANZI ALVES	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	06/09/2013	AN	A	1	A	2
22911	FLORENCIO NETO PALHA DIAS NEVES	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	10/11/2013	AN	A	2	A	3
22283	FRANCO CAIXETA RIBEIRO	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	01/07/2013	AN	A	2	A	3
22318	GERLENY DO CARMO DIAS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	01/07/2013	TC	A	2	A	3

23701	GERSON ELBERT GUIMARAES	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	09/09/2013	TC	A	1	A	2
17855	GILCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	26/11/2013	TC	B	6	B	7
23897	GISELE LEITE BARBOSA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	06/11/2013	TC	A	1	A	2
22922	GISELY RODRIGUES TRIGUEIRO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	16/11/2013	TC	A	2	A	3
22299	GUSTAVO DE CARVALHO DANTAS	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	01/07/2013	AN	A	2	A	3
22873	HALDER LABARRERE DE ALBUQUERQUE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	28/10/2013	TC	A	2	A	3
24029	HELVECIO SILVA DE FARIA JUNIOR	ANALISTA DE INFORMATICA - BANCO DE DADOS	09/11/2013	AN	A	1	A	2
23941	HUGO GOIS CORDEIRO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANCA	25/10/2013	TC	A	1	A	2
22260	IARA MARIA DE CASTRO MOREIRA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	01/07/2013	AN	A	2	A	3
22461	ICARO MONTEIRO MENDES	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	01/07/2013	TC	A	2	A	3
23724	IGOR CLOVIS SILVA MIRANDA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	05/09/2013	AN	A	1	A	2
82030	IGOR VIDAL ARAUJO	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	21/12/2013	AN	C	9	C	10
22243	INES GOUVEA VIANA BORGES	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	01/07/2013	TC	A	2	A	3
22568	JANAINA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	18/07/2013	AN	A	2	A	3
22571	JORGE AUGUSTO CAETANO DE FARIAS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	18/07/2013	AN	A	2	A	3
22279	JORGE MEDEIROS DE LIMA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	01/07/2013	AN	A	2	A	3
22392	JOSE NILDIVAN PEREIRA DA SILVA	ANALISTA DE ORCAMENTO	04/07/2013	AN	A	2	A	3
23940	JOSEFRAN BERNARDINO RIBEIRO DE SOUSA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	25/10/2013	TC	A	1	A	2
22471	JUCELIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	04/07/2013	TC	A	2	A	3
22537	JULIANO DAVID FERNANDES	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	13/07/2013	AN	A	2	A	3
22463	LAZLO KYOSHI SACUNO LUZ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	19/07/2013	TC	A	2	A	3
24252	LEONARDO ARAUJO DOS SANTOS VASCONCELOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	21/12/2013	TC	A	1	A	2
22246	LEONARDO BIGOSSI DE CASTRO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	01/07/2013	TC	A	2	A	3
22429	LEONARDO DA COSTA LOPES	TECNICO DE INFORMATICA	04/07/2013	TC	A	2	A	3
22269	LEONARDO DE CAMARGOS MARTINS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	01/07/2013	TC	A	2	A	3
22529	LIGIA MARIA DE SOUZA LOPES REIS	ANALISTA DE COMUNICACAO SOCIAL	13/07/2013	AN	A	2	A	3
22871	LILIA MILHOMEM JANUARIO	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	28/10/2013	AN	A	2	A	3
22241	LIVIA FRANCA DE ANDRADE	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	01/07/2013	AN	A	2	A	3
22301	LUCIANA MARANHAO DE OLIVEIRA E LIMA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	01/07/2013	TC	A	2	A	3
22447	LUCIANA MARINHO SERRA NEGRA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	05/07/2013	AN	A	2	A	3
22569	LUCIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	TECNICO DE INFORMATICA	06/08/2013	TC	A	2	A	3
16760	LUCIANO LOPES GARCIA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	07/08/2013	AN	B	6	B	7
22596	LUIZ EDUARDO MENDES	ANALISTA DE ENGENHARIA ELETRICA/PERITO	21/07/2013	AN	A	2	A	3

22248	LUIZ GUSTAVO LIMA DE SOUZA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	01/07/2013	TC	A	2	A	3
<b>ANEXO (CONTINUAÇÃO)</b>								
<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Aniversário no cargo</b>	<b>Nível</b>	<b>De</b>		<b>Para</b>	
22427	MAISA SILVEIRA CORREA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	04/07/2013	AN	A	2	A	3
22423	MARCELE DE OLIVEIRA E SILVA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	04/07/2013	TC	A	2	A	3
22947	MARCELO CAVALCANTE NUNES	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	24/11/2013	TC	A	2	A	3
22562	MARCELO SANTIAGO GUEDES	ANALISTA DE INFORMÁTICA/PERITO	15/07/2013	AN	A	2	A	3
22421	MARCIO ANGELIN MARTINS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	04/07/2013	AN	A	2	A	3
22546	MARCOS RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	08/07/2013	TC	A	2	A	3
17853	MARCOS VALERIO BURLAMAQUE DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	29/11/2013	TC	B	6	B	7
22252	MARCOS VINICIUS DA SILVA LOPES	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	01/07/2013	TC	A	2	A	3
23558	MARIA DONARIA NETTO LEIDEMER	ANALISTA DE ARQUITETURA/PERITO	18/07/2013	AN	A	1	A	2
16603	MARIA TERESA LIMA DE CARVALHO	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	01/08/2013	AN	B	6	B	7
22450	MARIANA REIS DE FREITAS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	05/07/2013	TC	A	2	A	3
22261	MAURICIO MATIAS DA COSTA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	01/07/2013	TC	A	2	A	3
24117	MAURICIO SOUZA LAGE	ANALISTA DE INFORMATICA - SUPORTE TÉCNICO	23/11/2013	AN	A	1	A	2
18198	MICHELLE AMERICO LESSA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	17/12/2013	AN	B	6	B	7
22901	MICHELLE CAMARGO DIAS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	08/11/2013	TC	A	2	A	3
22348	MONICA DA SILVA PIRES	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	08/07/2013	TC	A	2	A	3
23827	NARA LUCIA IURK ZUCHELO RAMOS	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	15/10/2013	AN	A	1	A	2
22328	NATHALIA BRIGIDA GOMES BEZERRA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	06/07/2013	AN	A	2	A	3
22491	NAYARA ROCHA FRAGOSO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	07/07/2013	TC	A	2	A	3
22314	OLGA OLIVEIRA BANDEIRA DINIZ	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	03/07/2013	AN	A	2	A	3
22258	PAMELA PATRICIA SILVA SOUZA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	01/07/2013	TC	A	2	A	3
23700	PATRICIA CAVALCANTE DE SANTANA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	22/08/2013	TC	A	1	A	2
17980	PATRICIA DE MOURA POLI DOS SANTOS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	04/12/2013	AN	B	6	B	7
15879	PAULO CELIO SOARES DA SILVA JUNIOR	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	23/12/2013	AN	B	7	B	8
17942	PAULO JUNIOR WERLANG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	01/12/2013	TC	B	6	B	7
22464	PEDRO ARNALDO RIBEIRO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	06/07/2013	TC	A	2	A	3
22645	PEDRO SIMOES	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	28/07/2013	AN	A	2	A	3
18935	PRISCILA RIBEIRO MARTINS CERQUEIRA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	04/07/2013	TC	B	5	B	6
23687	RAFAEL DA FONSECA CABRAL	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	14/08/2013	AN	A	1	A	2

23681	RAFAELA SCHNORR RIOS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	13/08/2013	AN	A	1	A	2
<b>ANEXO (CONTINUAÇÃO)</b>								
<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Aniversário no cargo</b>	<b>Nível</b>	<b>De</b>		<b>Para</b>	
22245	RAPHAEL DE ALMEIDA NUNES	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	01/07/2013	AN	A	2	A	3
23963	RAQUEL TAVARES DOURADO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	29/10/2013	TC	A	1	A	2
23601	RENATA ALENCAR CAMPOLINA	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	25/07/2013	AN	A	1	A	2
22303	RENATA BRAZ FERRAZ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	01/07/2013	TC	A	2	A	3
23679	RENATO IRAJA DE PADUA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	20/08/2013	AN	A	1	A	2
22275	RENATO OHSE PEREIRA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	01/07/2013	TC	A	2	A	3
18981	RICARDO QUENTAL COUTINHO FILHO	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	11/07/2013	AN	B	5	B	6
20836	RODRIGO CIPRIANO DE ASSIS	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	19/07/2013	AN	B	4	B	5
22467	RONALDO CAVALCANTE MACHADO DIAS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	06/07/2013	AN	A	2	A	3
22570	RONISE FALCAO LOUREIRO REGO	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	23/07/2013	AN	A	2	A	3
22573	ROSA LOPES CAVALCANTE FALCÃO	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	18/07/2013	AN	A	2	A	3
22875	RUITHER CARPENTIER BRAGA VALENTE	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	29/10/2013	AN	A	2	A	3
24118	SABRINA DE ALMEIDA SOUZA RODRIGUES	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	27/11/2013	AN	A	1	A	2
22297	SANDRO ALEX DAMASCENO COSTA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	01/07/2013	TC	A	2	A	3
22452	SAVIO NEVES DO NASCIMENTO	ANALISTA DE ESTATISTICA/PERITO	05/07/2013	AN	A	2	A	3
18978	SEBASTIAO INACIO DE MAGALHAES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	11/07/2013	TC	B	5	B	6
22577	SERGIO BRUNO AGUIAR URSULINO	ANALISTA DE ORÇAMENTO	18/07/2013	AN	A	2	A	3
16741	SILVIA RHEINHEIMER LIMA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	13/09/2013	AN	B	6	B	7
22244	TATIANA JEBRINE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	01/07/2013	TC	A	2	A	3
22296	THAISA DE CARVALHO MARDERO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	01/07/2013	TC	A	2	A	3
22604	THAIZA OLIVEIRA VILELA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	22/07/2013	TC	A	2	A	3
23696	THALITA LUCENA MARTINS DE MIRANDA	ANALISTA DE CONTABILIDADE/PERITO	20/08/2013	AN	A	1	A	2
22479	THIAGO ANTONIO ALBUQUERQUE DA SILVA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	07/07/2013	TC	A	2	A	3
22513	THIAGO COELHO VIEIRA	TECNICO DE INFORMATICA	11/07/2013	TC	A	2	A	3
23789	TIAGO DE CARVALHO PEREIRA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	09/10/2013	AN	A	1	A	2
23727	VALERIA MARIA SANTOS GUIMARAES	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	06/09/2013	AN	A	1	A	2
23777	VANIZE DE FREITAS GUIMARAES	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	01/10/2013	TC	A	1	A	2
22501	VERONICA RODRIGUES DE CASTRO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	08/07/2013	TC	A	2	A	3
18150	VICTOR ALVARES CIMINI RIBEIRO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	11/12/2013	TC	B	6	B	7
19146	VIRGINIA ROSA RODRIGUES ASTOLFI	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	04/08/2013	TC	B	5	B	6
22419	VITOR WILLIAM DE SOUSA MARCAL	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - CONTROLE INTERNO	04/07/2013	TC	A	2	A	3

ANEXO (CONTINUAÇÃO)									
Matrícula	Nome	Cargo	Aniversário no cargo	Nível	De		Para		
22923	WELDER PINHEIRO LUZ	TECNICO DE INFORMATICA	16/11/2013	TC	A	2	A	3	
22897	WESCLEY OLIVEIRA VIANA BARBOSA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	08/11/2013	TC	A	2	A	3	
22254	WESKLEY RODRIGUES DOS SANTOS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	01/07/2013	TC	A	2	A	3	
17966	WILFREDO ENRIQUE PIRES PACHECO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	28/11/2013	TC	B	6	B	7	
22251	WILKEM NOGUEIRA ROCHA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	02/07/2013	TC	A	2	A	3	
16883	WILSON ALVES DA SILVA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	04/10/2013	AN	B	6	B	7	
82016	WILSON XIMENES LIMA	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	22/12/2013	AN	B	5	B	6	

**PORTARIA CNMP-SG N.º 162,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 10 de outubro de 2013, resolve:

Art 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores relacionados no anexo desta Portaria com efeitos financeiros a partir da data de aniversário no respectivo cargo referente aos meses de julho a dezembro de 2013.

BLAL YASSINE DALLOUL

ANEXO I									
Matrícula	Nome	Cargo	Aniversário no cargo	Nível	De		Para		
82014	ALANA PINTO DE MACEDO DA SILVA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	02/12/2013	TC	A	3	B	4	
82123	ALESSANDRO ERIK DE JESUS	TECNICO DE INFORMATICA	03/12/2013	TC	A	3	B	4	
82032	AMANDA CRISTINA RIBEIRO FERNANDES	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	06/12/2013	TC	A	3	B	4	
82119	ANA LIVIA DE ARAUJO LIMA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	15/12/2013	TC	A	3	B	4	
82020	IGOR DOS SANTOS FISCHER	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	13/12/2013	TC	A	3	B	4	
82028	JULIANA DE CARVALHO SANTOS CUNHA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	01/12/2013	TC	A	3	B	4	





CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

EXPEDIENTE

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boletim de Serviço nº 21 - Ano V  
1ª Quinzena de Novembro de 2013

Diagramação: João de Jesus dos Santos Brito  
Técnico Administrativo  
Jéssica Luzia dos Santos Matos  
Estagiária  
Telefone: 3366 - 9137 ou 9437

Responsável: Michelle Camargo Dias  
Coordenador de Contratos e Serviços